

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	Notas	30-06-2010		31-12-2009		PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Notas	30-06-2010	31-12-2009
		Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	74.009	-	74.009	78.588	Passivos financeiros detidos para negociação	8	325.984	271.589
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	85.481	-	85.481	51.722	Recursos de outras instituições de crédito	19	3.885.481	3.137.606
Activos financeiros detidos para negociação	7	348.654	-	348.654	293.686	Recursos de clientes e outros empréstimos	20	2.925.049	3.030.020
Activos financeiros disponíveis para venda	10	163.108	(614)	162.494	164.674	Derivados de cobertura	8	34.227	31.898
Aplicações em instituições de crédito	11	347.987	(1)	347.986	405.723	Provisões	21	4.936	4.655
Crédito a clientes	12	6.528.555	(85.359)	6.443.196	5.728.391	Passivos por impostos correntes	16	2.596	3.740
Derivados de cobertura	8	32.697	-	32.697	25.681	Passivos por impostos diferidos	16	110	112
Activos não correntes detidos para venda	13	3	-	3	5	Outros passivos subordinados	22	150.019	170.019
Outros activos tangíveis	14	138.257	(83.350)	54.907	55.746	Outros passivos	23	58.850	47.533
Activos intangíveis	15	5.315	(1.598)	3.717	3.539	Total do passivo		<u>7.387.252</u>	<u>6.697.172</u>
Activos por impostos correntes	16	503	-	503	668	Capital	25	270.000	220.000
Activos por impostos diferidos	16	31.135	-	31.135	32.046	Prémios de emissão	25	7.008	7.008
Outros activos	17	113.627	(7.650)	105.977	100.579	Reservas de reavaliação	26	2.672	1.616
						Outras reservas e resultados transitados	26	13.734	7.923
						Resultado do período atribuível aos accionistas do Banc	26	10.093	7.329
						Total da situação líquida		<u>303.507</u>	<u>243.876</u>
Total do Activo		<u>7.869.331</u>	<u>(178.572)</u>	<u>7.690.759</u>	<u>6.941.048</u>	Total do passivo e da situação líquida		<u>7.690.759</u>	<u>6.941.048</u>

O Responsável pela Contabilidade

A Administração

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Nota	30-06-2010	30-06-2009
Juros e rendimentos similares	27	91.131	149.042
Juros e encargos similares	28	(52.340)	(104.991)
<b>Margem financeira</b>		<b>38.791</b>	<b>44.051</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	29	514	495
Rendimentos de serviços e comissões	30	23.391	18.814
Encargos com serviços e comissões	30	(4.028)	(3.917)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	31	(879)	3.723
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	32	119	251
Resultados de reavaliação cambial	33	464	534
Resultados de alienação de outros activos	34	(90)	(50)
Outros resultados de exploração	35	4.053	2.744
<b>Produto bancário</b>		<b>62.335</b>	<b>66.645</b>
Custos com pessoal	36	(25.259)	(26.868)
Gastos gerais administrativos	37	(14.931)	(12.393)
Amortizações do período	14 e 15	(1.967)	(1.823)
Provisões, líquidas de reposições e anulações	21	(525)	(409)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	21	(4.511)	(13.972)
Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações	21	2	-
Imparidade de outros activos, líquida de reversões e recuperações	21	(38)	603
<b>Resultado antes de impostos e de interesses minoritários</b>		<b>15.106</b>	<b>11.783</b>
Impostos sobre lucros			
Correntes	16	(3.694)	(3.573)
Diferidos	16	(1.319)	877
		<b>(5.013)</b>	<b>(2.696)</b>
<b>Resultado líquido consolidado do período atribuível aos accionistas do Banco</b>		<b>10.093</b>	<b>9.087</b>

O Responsável pela Contabilidade

A Administração

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.  
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO  
 PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Reserva Legal	Reserva Livre	Resultados transitados	Total	Lucro do período	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	220.000	7.008	(4.400)	16.839	11.839	(36.922)	(8.244)	16.247	230.611
Aplicação do lucro do exercício de 2008:									
Transferência para resultados transitados	-	-	-	2.044	-	14.203	16.247	(16.247)	-
Valorização de Imóveis de serviço próprio	-	-	(50)	-	-	50	50	-	-
Outros	-	-	-	-	-	(1)	(1)	-	(1)
Rendimento integral do primeiro semestre de 2009	-	-	5.173	-	-	-	-	9.087	14.260
Saldos em 30 de Junho de 2009	220.000	7.008	723	18.883	11.839	(22.670)	8.052	9.087	244.870
Outros	-	-	(22)	-	-	-	(129)	-	(22)
Rendimento integral do segundo semestre de 2009	-	-	915	-	-	-	-	(1.758)	(843)
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	220.000	7.008	1.616	18.883	11.839	(22.670)	7.923	7.329	244.005
Aplicação do lucro do exercício de 2009									
Transferência para resultados transitados	-	-	-	685	-	6.644	7.329	(7.329)	-
Aumento de capital	50.000	-	-	-	-	-	-	-	50.000
Transferência de reservas livres para reservas de reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	2.195	-	(2.195)	-	(2.195)	-	-
Outros	-	-	(8)	-	-	677	677	-	669
Rendimento integral do primeiro semestre de 2010	-	-	(1.131)	-	-	-	-	10.093	8.962
Saldos em 30 de Junho de 2010	270.000	7.008	2.672	19.568	9.644	(15.349)	13.734	10.093	303.636

O Responsável pela Contabilidade

A Administração

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Resultado consolidado do semestre	<u>10.093</u>	<u>9.087</u>
Activos financeiros disponíveis para venda		
. Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	(1.539)	5.173
. Impacto fiscal	408	-
Total	<u>(1.131)</u>	<u>5.173</u>
Rendimento integral do semestre	<u>8.962</u>	<u>14.260</u>

O Responsável pela Contabilidade

A Administração

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

**BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimentos de juros e comissões	115.584	296.593
Pagamentos de juros e comissões	(58.905)	(193.901)
Pagamentos ao pessoal, fundo de pensões e fornecedores	(43.229)	(94.618)
(Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento	(4.673)	1.209
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacion	6.146	16.246
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacion	<u>14.923</u>	<u>25.529</u>
<b>(Aumentos) diminuições de activos operacionais</b>		
Activos financeiros detidos para negociação	(54.968)	(57.350)
Derivados de cobertura (justo valor positivo)	(7.016)	4.861
Activos financeiros disponíveis para venda	291	(37.228)
Aplicações em instituições de crédito	57.508	232.772
Crédito a clientes	(719.955)	(220.231)
Outros activos	(3.515)	(12.696)
	<u>(727.655)</u>	<u>(89.872)</u>
<b>Aumentos/(diminuições) de passivos operacionais:</b>		
Passivos financeiros detidos para negociação	54.395	54.375
Derivados de cobertura (justo valor negativo)	2.329	(4.389)
Recursos de outras instituições de crédito	747.112	65.319
Recursos de clientes e outros empréstimos	(105.032)	(49.705)
Outros passivos	13.899	12.554
	<u>712.703</u>	<u>78.154</u>
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>(29)</u>	<u>13.811</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(1.305)	(5.560)
Recebimentos de dividendos	514	495
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>(791)</u>	<u>(5.065)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Aumento de capital	50.000	-
Empréstimos subordinados	(20.000)	(27)
Caixa líquida das actividades de financiamento	<u>30.000</u>	<u>(27)</u>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	29.180	8.719
Caixa e seus equivalentes no início do período	130.310	121.591
Caixa e seus equivalentes no fim do período	159.490	130.310

O Responsável pela Contabilidade

A Administração

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## **1. NOTA INTRODUTÓRIA**

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (BBVA Portugal ou Banco) foi constituído por escritura pública em 1991, tendo iniciado a sua actividade em 28 de Junho de 1991. O Banco está autorizado a operar de acordo com as normas aplicáveis à actividade bancária em Portugal.

O BBVA Portugal dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários em Portugal.

O BBVA Portugal dispõe de uma rede nacional de 112 balcões. Mantém também três sucursais na Madeira (duas sociedades financeiras exteriores e uma sociedade financeira internacional).

O Banco participa ainda, directa e indirectamente, no capital de um conjunto de empresas, nas quais detém posições maioritárias (Nota 3). Estas empresas constituem o Grupo BBVA Portugal.

Conforme indicado na Nota 25, o Banco é detido pelo Grupo BBVA.

## **2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

### **2.1. Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2009 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho e das disposições do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro.

### **2.2. Princípios de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banco e as das entidades controladas directamente e indirectamente pelo Grupo (Nota 3).

A nível das empresas participadas, são consideradas “filiais” aquelas nas quais o Banco exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas actividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A consolidação das contas das empresas filiais foi efectuada pelo método da integração global. As transacções e os saldos significativos entre as empresas objecto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas filiais é apresentado na rubrica "Interesses minoritários", do capital próprio.

O resultado consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do Banco e das empresas filiais, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, incluindo, entre outros, a eliminação de dividendos recebidos e de mais e menos-valias geradas em transacções entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

### 2.3. Concentrações de actividades empresariais e "goodwill"

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos activos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção de controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos directamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, os activos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de actividades empresariais" são registados pelo respectivo justo valor.

O goodwill corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efectiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respectivos activos, passivos e passivos contingentes. O goodwill é registado como um activo, não sendo objecto de amortização. No entanto é objecto de testes de imparidade com uma periodicidade mínima anual.

Até 1 de Janeiro de 2004, e conforme permitido pelas políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o "goodwill" era totalmente anulado por contrapartida de reservas no ano de aquisição das participações. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo não efectuou qualquer alteração a esse registo, pelo que o "goodwill" gerado em operações ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 permanece registado em reservas. Desta forma, o Banco não mantém qualquer "goodwill" registado nas suas contas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### 2.4. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas consolidadas são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera o Grupo BBVA Portugal (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

#### 2.5. Instrumentos financeiros

##### a) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os activos financeiros são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

##### i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

ii) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos na categoria de activos financeiros acima referida. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes, valores a receber de outras instituições financeiras e valores a receber pela prestação de serviços.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Grupo BBVA Portugal ao seu recebimento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor de activos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Cotações fornecidas por um órgão independente da função de negociação do Grupo BBVA em Madrid. São fornecidos por esse órgão preços (bid prices) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transacções recentes e preços gerados por modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

#### b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

##### i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, os quais se encontram reflectidos pelo justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39;
- e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor reflectidas em resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 30 de Junho de 2010 o Banco apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara no início da operação documentação formal, que inclui os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto. O impacto destas valorizações é reflectido em rubricas de “Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no activo e passivo, respectivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados esses activos e passivos.

#### Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”.

#### d) Imparidade de activos financeiros

##### Crédito a clientes

A imparidade estimada resulta da diferença entre o valor de balanço dos créditos e o respectivo cash-flow esperado actualizado, sendo utilizadas as taxas de juro em vigor dos créditos para efeitos do desconto financeiro.

O cálculo das perdas por imparidade foi efectuado segundo duas metodologias complementares, existindo operações de crédito sujeitas a análise individual e operações de crédito sujeitas a análise colectiva.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Na análise individual foram incluídas as operações de clientes em Contencioso cuja responsabilidade pelo acompanhamento é da Área de Recuperações.

Para as operações sujeitas a análise individual, a expectativa de recuperação futura foi apurada pela Área de Recuperações. O cálculo do cash-flow esperado das operações incide sobre o somatório dos cash-flow's estimados futuros, incluindo os relativos a operações vencidas, corrigidos por factores de recuperação esperados e tendo em conta o período estimado de recuperação (meses), descontados à taxa de juro actual dos contratos.

As operações não incluídas na análise individual, bem como as operações para as quais não sejam apuradas perdas por imparidade na análise individual, são analisadas de forma colectiva. Para estas é calculado o cash-flow esperado actualizado, tendo por base comportamentos históricos de incumprimento.

Para este efeito, a carteira de crédito foi segmentada em treze grupos de clientes, nomeadamente:

- Crédito à habitação;
- Crédito ao consumo com finalidade específica, incluindo cartões de crédito;
- Crédito ao consumo – Outros fins;
- Crédito ao consumo – Outros fins hipotecários;
- Crédito concedido através da Banca Corporativa;
- Crédito concedido através da Banca Corporativa com Garantia do BBVA Madrid;
- Crédito concedido através da Banca Comercial, excluindo crédito à habitação e crédito ao consumo;
- Crédito concedido através da Banca Hipotecária;
- Leasing;
- Garantias e avales prestados;
- Créditos documentários;
- Banca Institucional; e
- Instituições Financeiras.

A evidência de imparidade no Grupo BBVA Portugal está relacionada com a observação de diversos eventos de perda, de entre os quais se destacam:

- Situações de incumprimento do contrato, nomeadamente atraso no pagamento do capital e/ou juros;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Alteração significativa da situação patrimonial do devedor;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- Ocorrência de alterações adversas, por exemplo:

- Das condições e/ou capacidade de pagamento; e
- Das condições económicas do sector no qual o devedor se insere, com impacto na capacidade de cumprimento das suas obrigações.

As perdas por imparidade para os clientes sem incumprimento correspondem ao produto entre a probabilidade de incumprimento (PI) e o montante correspondente à diferença entre o valor de balanço dos respectivos créditos e o valor actualizado dos cash-flows dessas operações. A PI corresponde à probabilidade de uma operação ou cliente entrar numa situação de incumprimento durante um determinado período de emergência. Este período equivale ao tempo que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perdas e o momento em que a existência desse evento é percebida pelo Grupo (“Incurred but not reported”). O Grupo BBVA Portugal considerou um período de emergência de 12 meses, no caso de crédito concedido a empresas e de 6 meses no caso de crédito concedido a particulares.

Se existir evidência de que o Grupo BBVA Portugal incorreu numa perda por imparidade em crédito e outros valores a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor de balanço desses activos e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do activo ou activos financeiros. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração dos resultados.

Periodicamente, o Grupo BBVA Portugal abate ao activo os créditos considerados incobráveis por utilização da respectiva imparidade acumulada. Em caso de eventual recuperação dos referidos créditos, esta é reconhecida como dedução às perdas por imparidade reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica de “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

#### Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.5. a), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, na “Reserva de justo valor”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade definidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio prolongado e significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Relativamente a estes critérios objectivos de imparidade, o Banco considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Banco considera a existência de menos-valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em activos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo BBVA Portugal efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 2.6. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

## 2.7. Outros activos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

O Banco procedeu a reavaliações de imóveis e de equipamento ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

O aumento do valor líquido do imobilizado que resultou destas reavaliações foi registado na rubrica "Reservas de reavaliação". O valor líquido resultante das reavaliações efectuadas só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, como segue:

	Anos de <u>vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Instalações interiores	5 - 10
Equipamento de segurança	8 - 10
Material de transporte	4

Os terrenos não são objecto de amortização.

Periodicamente são realizadas análises de evidência de imparidade em activos tangíveis de acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de activos”. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

O Grupo BBVA Portugal avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os activos tangíveis.

## 2.8. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

### Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### Como locatário

Os activos em regime de locação financeira são registados, por igual montante, no activo e no passivo, processando-se as correspondentes amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados na rubrica “Juros e encargos similares”.

#### 2.9. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Grupo BBVA Portugal. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

#### 2.10. Impostos sobre lucros

Todas as empresas do Grupo BBVA Portugal são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC).

A Sucursal Financeira Exterior da Madeira beneficia, ao abrigo do artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, de acordo com o disposto no artigo 33º A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, considera-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global da entidade é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. No entanto, não são registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes de goodwill;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;

Não existem activos por impostos diferidos não registados em 30 de Junho de 2010.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo BBVA Portugal correspondem a imparidades não aceites para efeitos fiscais, prejuízos fiscais reportáveis, diferimento de comissões e valores associados às responsabilidades com pensões.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

#### 2.11. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

## 2.12. Benefícios a empregados

O Banco e a BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. subscreveram o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Os trabalhadores da BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. estão inscritos na Segurança Social. Para além disso, a BBVA Fundos assumiu o compromisso pelo pagamento de complementos de pensões de reforma aos seus trabalhadores.

A BBVA Leasimo – Sociedade de Locação Financeira, S.A. não subscreveu o ACTV, não tendo responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma ou de complementos de pensões.

As pensões pagas ao abrigo do ACTV são em função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da retribuição constante da tabela do ACTV para a categoria profissional do trabalhador à data da reforma, sendo actualizadas anualmente.

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

A cobertura das responsabilidades é efectuada através do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal), do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Gan Portugal Vida. O valor actual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual utilizando o método “Unit Credit Projected”, e pressupostos actuariais considerados adequados (ver Nota 18). A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas em Euros, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades com pensões.

Os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado dos fundos de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais, são diferidos numa rubrica de activo ou passivo (“corredor”), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor dos fundos de pensões, dos dois o menor, reportados ao final do ano corrente. Caso os ganhos e perdas actuariais excedam o valor do corredor, deverá ser reconhecido em resultados, no mínimo, um montante correspondente ao referido excesso dividido pelo diferencial entre a idade média dos colaboradores no activo e a idade normal de reforma considerada no estudo actuarial.

Estas responsabilidades incluem os encargos com os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) e o subsídio por morte.

Na data de transição, foi adoptada a possibilidade permitida pelo IFRS 1, de não recalculer os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção normalmente designada por “reset”).

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas actuariais, é reflectido pelo valor líquido na rubrica apropriada de “Custos com pessoal”.

As responsabilidades com benefícios a empregados assumidas pela BBVA Fundos são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Adicionalmente, os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados nas avaliações e os valores efectivamente verificados, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais, são integralmente reconhecidos em resultados no exercício em que são gerados, sendo registados na demonstração dos ganhos e perdas reconhecidos.

#### Outros benefícios de longo prazo

O BBVA Portugal tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade a pagar aos empregados

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

que completem quinze, vinte e cinco e trinta e cinco anos de serviço efectivo, de acordo com o previsto na cláusula 150º do ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. No entanto, tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

#### Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

#### 2.13. Comissões

Conforme referido na Nota 2.5., as comissões recebidas ou pagas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas no início das operações, são reconhecidas como proveitos ou custos ao longo do período da operação, de acordo com o método da taxa efectiva.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

As comissões de gestão de fundos de investimento cobradas aos fundos geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. são registadas no período a que respeitam, na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões ” (Nota 31).

#### 2.14. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao valor nominal.

#### 2.15. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Grupo BBVA Portugal considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### 2.16.Reclassificação de Instrumentos Financeiros

No exercício de 2008, o Banco analisou as alterações verificadas nas Normas IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração e IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações, endossadas pela União Europeia, sobre reclassificação de instrumentos financeiros, tendo efectuado a reclassificação das obrigações da Sonae Distribuição de “Activos financeiros disponíveis para venda” para “Crédito a clientes”. O montante reclassificado ascendeu a 61.022 mEuros, o qual incluía os respectivos juros a receber.

#### 2.17.Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelos Conselhos de Administração do Banco e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas incluem as abaixo apresentadas.

##### Determinação das responsabilidades por pensões

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos actuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efectuadas.

##### Determinação de perdas por imparidade em crédito concedido

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.5. d). Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade com base em análise colectiva foi efectuada segundo parâmetros apurados ao nível do Grupo BBVA Portugal para tipologias de crédito comparáveis.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma prudente o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Grupo BBVA Portugal com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco e das suas subsidiárias sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

#### Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

De acordo com a Norma IAS 39, o Banco e as suas subsidiárias valorizam ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados os modelos e técnicas de valorização descritos na Nota 2.5. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.5., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação. Na nota 39 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentada a fonte utilizada pelo Banco no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

#### Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão do crédito. No entanto, periodicamente de três em três anos, é efectuada a actualização das avaliações com base na localização e nos índices imobiliários disponíveis.

#### 2.18. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

O Banco adoptou a Norma IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar, na apresentação das demonstrações financeiras semestrais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No exercício de 2009, o Banco adoptou a Norma IFRS 8 – “Segmentos operacionais”, que define os requisitos de divulgação de informação sobre segmentos, substituindo a Norma IAS 14 – “Relato por Segmentos”. A informação sobre os segmentos operacionais, que correspondem aos segmentos de negócio do Banco, é apresentada na Nota 3.

Adicionalmente, o Banco adoptou as alterações efectuadas na Norma IAS 1 – “Apresentação de demonstrações financeiras”, sendo o principal impacto ao nível dos requisitos de apresentação das demonstrações financeiras. Nesse sentido, o Banco passou a apresentar a “Demonstração de rendimento integral” requerida pela Norma e alterou a “Demonstração de alterações nos capitais próprios” em conformidade.

No exercício de 2009, o Banco considerou as alterações às Normas IFRIC 9 e IAS 39 (Alterações) – “Derivados embutidos”, que clarificam que em caso de reclassificação de instrumentos financeiros para fora da categoria de “ao justo valor por contrapartida de resultados”, nos termos da alteração da IAS 39, devem ser analisados os derivativos embutidos e se necessário, contabilizá-los separadamente nas demonstrações financeiras. Estas alterações também não tiveram impacto nas demonstrações financeiras apresentadas.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

-IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” – A nova norma utiliza uma abordagem única para determinar a contabilização de um activo financeiro ao custo amortizado ou ao justo valor, simplificando a classificação face à IAS 39. A classificação depende das características contratuais do activo e da forma como é efectuada a sua gestão. A norma não abrange os passivos financeiros. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

-IAS 24 (Alteração) – Entidades relacionadas” – A revisão efectuada ao texto desta Norma implica alterações às divulgações apresentadas relativas a entidades nas quais o Estado exerça controlo, controlo conjunto ou influência significativa. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.

-IFRIC 14 – “O limite sobre o activo de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimo e respectiva interacção”. A alteração efectuada ao texto desta interpretação pretende clarificar a composição e tratamento contabilístico de requisitos mínimos de financiamento de responsabilidades de serviços futuros. É de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

-IFRIC 19 – “Liquidação de passivos mediante emissão de instrumentos de capital próprio”. Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico relativo à liquidação de passivos mediante emissão de tratamentos de capital próprio, bem como os critérios de valorização desses instrumentos. É de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2010.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações supra referidas nas demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

### 3. EMPRESAS DO GRUPO

São consideradas empresas subsidiárias quando o investimento se reveste de carácter duradouro e corresponda a uma percentagem de participação igual ou superior a 50%, podendo estas ser consideradas, conjuntamente com o Banco, uma unidade de decisão.

Os principais dados sobre a actividade das empresas subsidiárias do Banco, bem como o método de consolidação utilizado, podem ser resumidos como segue:

<u>Empresa</u>	<u>Actividade</u>	<u>Sede</u>	<u>Método de Consolidação</u>
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A. (BBVA Leasimo)	Locação Financeira	Lisboa	Integral
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (BBVA Fundos)	Gestão de fundos de Pensões	Lisboa	Integral
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (BBVA Gest)	Gestão de fundos de Investimento	Lisboa	Integral
Invesco Management nº1, S.A.	Outras	Luxemburgo	Integral
Invesco Management nº2, S.A.	Outras	Luxemburgo	Integral

Em 30 de Junho de 2010, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras individuais destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

<u>Empresa</u>	<u>Activo líquido</u>	<u>Situação líquida</u>	<u>Resultado líquido</u>
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	31.729	10.388	(33)
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S./	7.987	7.313	865
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S	7.273	7.014	178
Invesco Management nº 1, S.A.	10.722	10.177	352
Invesco Management nº 2, S.A.	10.417	(8.880)	(317)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em Julho de 2006, o Banco adquiriu uma participação de 99,99% na sociedade Invesco Management nº 1, S.A., com sede no Luxemburgo cujo custo de aquisição ascendeu a 16.211 mEuros. Esta sociedade detém uma participação de 100% na sociedade Invesco Management nº 2, S.A.. Em 2008 o Banco adquiriu o remanescente, passando a deter 100% da participação nesta Sociedade. Tendo em conta a situação líquida desta Sociedade, o Banco reconheceu imparidade relativamente a esta participação, a qual ascende em 30 de Junho de 2010 a 6.355 mEuros.

#### **4. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS**

Nos termos requeridos pela norma IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida, de acordo com a informação analisada pela gestão do Banco:

- Retail: Refere-se essencialmente a operações canalizadas pela rede de balcões, nomeadamente operações de concessão de crédito e captação de recursos, e serviços disponibilizados por telefone e Internet de clientes particulares e empresas.
- Corporate: São consideradas neste segmento operações com empresas com facturação igual ou superior a 50 milhões de Euros, ou que pertençam a um grupo que reúna estas condições. Esta actividade é suportada pela rede de balcões e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento de projectos.
- Mercados: Emissão, gestão, colocação e negociação de instrumentos financeiros para cobertura de operações com clientes ou para a carteira de negociação.
- Gestão de activos: inclui a gestão e distribuição de fundos de investimento mobiliários, imobiliários e de pensões.
- Outros: Regista os custos e proveitos de estrutura não imputáveis a qualquer das áreas anteriormente descritas.

Os principais pressupostos para a distribuição das aplicações e recursos de outras instituições de crédito são os seguintes:

- Aplicações em outras instituições de crédito: no segmento de Mercados são consideradas todas as aplicações no BBVA Madrid; no segmento de Corporate são consideradas todas as aplicações em

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

instituições de crédito que simultaneamente sejam clientes corporate do Banco; no segmento de Retail são consideradas todas as aplicações em instituições de crédito que sejam clientes do Banco; e no segmento Outros são registadas todas as aplicações em instituições de crédito que não sejam clientes do Banco.

- Recursos de outras instituições de crédito: são distribuídos por cada um dos segmentos em proporção dos activos ficando o restante em Outros.

No primeiro semestre de 2010 e em 2009, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por linhas de negócio é a seguinte:

	30 de Junho 2010						Total
	Retail	Corporate	Mercados	G Activos	Cred Esp.	Outros	
Margem financeira	25.638	13.221	(360)	41	-	251	38.791
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	514	514
Resultados de serviços e comissões	5.933	1.790	9.366	1.985	-	289	19.363
Outros resultados de exploração e outros	3.277	954	(204)	116	-	(476)	3.667
Produto bancário	34.848	15.965	8.802	2.142	-	578	62.335
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(31.915)	(3.726)	(3.149)	(706)	-	(694)	(40.190)
Amortizações do exercício	(1.710)	(130)	(127)	-	-	-	(1.967)
Provisões e imparidade	(2.643)	(395)	-	-	-	(2.034)	(5.072)
Resultado antes de impostos	(1.420)	11.714	5.526	1.436	-	(2.150)	15.106
Impostos	352	(3.104)	(1.465)	(393)	-	(403)	(5.013)
Resultado líquido do exercício	<u>(1.068)</u>	<u>8.610</u>	<u>4.061</u>	<u>1.043</u>	<u>-</u>	<u>(2.553)</u>	<u>10.093</u>
Interesses Minoritários	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido Consolidado do Exercício	<u>(1.068)</u>	<u>8.610</u>	<u>4.061</u>	<u>1.043</u>	<u>-</u>	<u>(2.553)</u>	<u>10.093</u>

	30 de Junho 2010						Total
	Retail	Corporate	Mercados	G Activos	Cred Esp.	Outros	
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	348.654	-	-	-	348.654
Activos financeiros disponíveis para venda	-	139.783	-	-	-	22.711	162.494
Aplicações em instituições de crédito	87	161.409	164.319	-	-	22.171	347.986
Crédito a clientes	4.029.329	2.361.038	-	-	-	52.829	6.443.196
Recursos de outras instituições de crédito	2.767.360	2.063.243	512.973	-	-	(1.458.095)	3.885.481
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.252.386	598.986	-	-	-	1.073.677	2.925.049

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	30 de Junho 2009						Total
	Retail	Corporate	Mercados	G Activos	Cred Esp.	Outros	
Margem financeira	32.062	12.123	(237)	103	-	-	44.051
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	495	495
Resultados de serviços e comissões	6.030	818	5.954	1.926	-	169	14.897
Outros resultados de exploração e outros	3.093	728	4.050	8	-	(677)	7.202
Produto bancário	41.185	13.669	9.767	2.037	-	(13)	66.645
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(27.783)	(3.313)	(3.208)	(593)	-	(4.364)	(39.261)
Amortizações do exercício	(1.366)	(139)	(128)	-	-	(190)	(1.823)
Provisões e imparidade	(12.770)	(227)	-	-	-	(781)	(13.778)
Resultado antes de impostos	(734)	9.990	6.431	1.444	-	(5.348)	11.783
Impostos	206	(2.648)	(1.704)	(381)	-	1.831	(2.696)
Resultado Líquido do exercício	(528)	7.342	4.727	1.063	-	(3.517)	9.087
Interesses Minoritários							-
Resultado Líquido Consolidado do Exercício	(528)	7.342	4.727	1.063	-	(3.517)	9.087

	31 de Dezembro 2009						Total
	Retail	Corporate	Mercados	G Activos	Cred Esp.	Outros	
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	293.686	-	-	-	293.686
Activos financeiros disponíveis para venda	-	141.443	-	-	-	23.231	164.674
Aplicações em instituições de crédito	94	164.911	218.798	-	-	21.920	405.723
Crédito a clientes	3.536.802	2.141.625	-	-	-	49.964	5.728.391
Recursos de outras instituições de crédito	2.217.932	1.981.811	512.484	-	-	(1.574.621)	3.137.606
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.309.157	466.168	-	-	-	1.254.695	3.030.020

A totalidade da actividade do Grupo BBVA Portugal é desenvolvida em Portugal.

## 5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-10	31-Dez-09
Caixa	17.866	19.600
Depósitos à Ordem no Banco de Portugal	56.120	58.949
Juros a Receber	23	39
	<b>74.009</b>	<b>78.588</b>

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de Dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de Janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da zona Euro e todos os depósitos de clientes inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 2% e abatido um montante de 100.000 Euros. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### 6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
<u>Cheques a Cobrar</u>		
No país	30.106	29.611
No estrangeiro	34	9
<u>Depósitos à Ordem</u>		
No país	165	1.127
No estrangeiro	55.176	20.975
	<u><b>85.481</b></u>	<u><b>51.722</b></u>

#### 7. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
<u>Títulos</u>		
Emitidos por residentes	10.789	5.488
Emitidos por não residentes	11.491	14.932
Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 8)	326.374	273.266
	<u><b>348.654</b></u>	<u><b>293.686</b></u>

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica são detalhados no Anexo I.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.5.. Nestas datas, o montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	Montante nominal			Jun-10				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Valor contabilístico				
				Activos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivados de cobertura (Nota 9)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 9)	Total
Instrumentos financeiros derivados								
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
. Operações cambiais a prazo								
Compra	108.425	-	108.425	-	-	-	-	-
Venda	(108.396)	-	(108.396)	-	-	-	-	-
. Swaps								
Taxa de juro								
Compra	2.393.678	329.846	2.723.524	289.644	(289.502)	24.539	(26.542)	(1.861)
Venda	(2.393.678)	(329.846)	(2.723.524)	-	-	-	-	-
Cotações								
Compra	4.101	86.380	90.481	171	(552)	8.158	(7.685)	92
Venda	(3.706)	(85.984)	(89.690)	-	-	-	-	-
. Opções								
Taxa de juro								
Compra	10.000	-	10.000	8.567	(8.614)	-	-	(47)
Venda	(9.509)	-	(9.509)	-	-	-	-	-
Cotações								
Compra	84.222	-	84.222	25.350	(24.787)	-	-	563
Venda	(76.317)	-	(76.317)	-	-	-	-	-
. Contratos de garantia de taxa								
Caps	525.880	-	525.880	2.529	(2.529)	-	-	-
Floors	511.921	-	511.921	-	-	-	-	-
	1.046.621	396	1.047.017	326.261	(325.984)	32.697	(34.227)	(1.253)
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
. Futuros								
Taxa de juro								
Compra	2.070	-	2.070	-	-	-	-	-
Cotações								
Compra	8.900	-	8.900	113	-	-	-	113
Venda	10.970	-	10.970	113	-	-	-	113
	1.057.591	396	1.057.987	326.374	(325.984)	32.697	(34.227)	(1.140)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Montante notional		Dez-09					
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Valor contabilístico				
				Activos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivados de cobertura (Nota 9)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 9)	Total
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
Operações cambiais a prazo								
. Compra	70.241	-	70.241	-	-	-	-	-
. Venda	(70.227)	-	(70.227)					
<i>Swaps</i>								
Taxa de juro				241.803	(239.974)	17.502	(23.248)	(3.917)
. Compra	2.072.993	286.590	2.359.583					
. Venda	(2.072.993)	(286.590)	(2.359.583)					
Cotações				149	(531)	8.179	(8.650)	(853)
. Compra	3.706	81.659	85.365					
. Venda	(3.706)	(81.659)	(85.365)					
<i>Opções</i>								
Taxa de juro				1.399	(1.514)	-	-	(115)
. Compra	18.203	-	18.203					
. Venda	(17.658)	-	(17.658)					
Cotações				26.371	(26.255)	-	-	116
. Compra	83.204	-	83.204					
. Venda	(74.097)	-	(74.097)					
<i>Contratos de garantia de taxa</i>								
Caps	709.737	-	709.737	3.315	(3.315)	-	-	-
Floors	696.766	-	696.766	-	-	-	-	-
	<u>1.416.169</u>	<u>-</u>	<u>1.416.169</u>	<u>273.037</u>	<u>(271.589)</u>	<u>25.681</u>	<u>(31.898)</u>	<u>(4.769)</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
<i>Futuros</i>								
Taxa de juro	1.939	-	1.939	-	-	-	-	-
Cotações	7.238	-	7.238	229	-	-	-	229
	9.177	-	9.177	229	-	-	-	229
	<u>1.425.346</u>	<u>-</u>	<u>1.425.346</u>	<u>273.266</u>	<u>(271.589)</u>	<u>25.681</u>	<u>(31.898)</u>	<u>(4.540)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):

	Jun-10					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
Instrumentos financeiros derivados						
Mercado de balcão (OTC)						
. Operações cambiais a prazo						
Compra	48.429	58.092	1.904	-	-	108.425
Venda	(48.427)	(58.069)	(1.900)	-	-	(108.396)
. Swaps						
Taxa de juro						
Compra	510.061	57.166	87.081	1.458.197	611.019	2.723.524
Venda	(510.061)	(57.166)	(87.081)	(1.458.197)	(611.019)	(2.723.524)
Cotações						
Compra	3.534	20.810	5.466	60.671	-	90.481
Venda	(3.129)	(20.424)	(5.466)	(60.671)	-	(89.690)
. Opções						
Taxa de juro						
Compra	-	10.000	-	-	-	10.000
Venda	-	(9.509)	-	-	-	(9.509)
Cotações						
Compra	3.128	20.424	5.466	55.204	-	84.222
Venda	(3.105)	(19.479)	(5.086)	(48.647)	-	(76.317)
. Contratos de garantia de taxa						
Caps	36.000	-	-	476.374	13.506	525.880
Floors	36.000	-	-	474.856	1.065	511.921
	<u>72.430</u>	<u>1.845</u>	<u>384</u>	<u>957.787</u>	<u>14.571</u>	<u>1.047.017</u>
Transaccionados em bolsa						
. Futuros						
Taxa de juro						
Compra	2.070	-	-	-	-	2.070
Cotações	8.900	-	-	-	-	8.900
	<u>10.970</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.970</u>
	<u>83.400</u>	<u>1.845</u>	<u>384</u>	<u>957.787</u>	<u>14.571</u>	<u>1.057.987</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Dez-09					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
Operações cambiais a prazo						
. Compra	63.378	5.500	1.363	-	-	70.241
. Venda	(63.366)	(5.499)	(1.362)	-	-	(70.227)
Swaps						
Taxa de juro						
. Compra	4.003	11.474	569.233	1.288.229	486.644	2.359.583
. Venda	(4.003)	(11.474)	(569.233)	(1.288.229)	(486.644)	(2.359.583)
Cotações						
. Compra	983	7.484	23.552	53.346	-	85.365
. Venda	(983)	(7.484)	(23.552)	(53.346)	-	(85.365)
Opções						
Taxa de juro						
. Compra	3.203	-	10.000	5.000	-	18.203
. Venda	(3.144)	-	(9.519)	(4.995)	-	(17.658)
Cotações						
. Compra	1.333	7.473	23.552	50.846	-	83.204
. Venda	(983)	(7.382)	(22.691)	(43.041)	-	(74.097)
Contratos de garantia de taxa						
Caps	-	883	36.000	662.440	10.414	709.737
Floors	-	-	36.000	660.766	-	696.766
	<u>421</u>	<u>975</u>	<u>73.343</u>	<u>1.331.016</u>	<u>10.414</u>	<u>1.416.169</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
Futuros						
Taxa de juro	1.939	-	-	-	-	1.939
Cotações	7.238	-	-	-	-	7.238
	<u>9.177</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.177</u>
	<u>9.598</u>	<u>975</u>	<u>73.343</u>	<u>1.331.016</u>	<u>10.414</u>	<u>1.425.346</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	<u>Jun-10</u>	<u>Dez-09</u>
Instrumentos financeiros derivados		
. Operações cambiais a prazo - Compra		
Instituições financeiras	54.237	34.946
Clientes	54.188	35.295
. Operações cambiais a prazo - Venda		
Instituições financeiras	(54.907)	(35.249)
Clientes	(53.489)	(34.978)
Swaps taxa de juro - Compra		
Instituições financeiras	1.803.203	1.596.298
Clientes	920.321	763.285
Swaps taxa de juro - Venda		
Instituições financeiras	(1.803.203)	(763.285)
Clientes	(920.321)	(1.596.298)
Swaps cotações - Compra		
Instituições financeiras	90.481	85.365
Swaps cotações - Venda		
Instituições financeiras	(89.690)	(85.365)
Opções taxa de juro - Compra		
Instituições financeiras	10.000	18.203
Opções taxa de juro - Venda		
Clientes	(9.509)	(17.658)
Opções cotações - Compra		
Instituições financeiras	84.222	83.204
Opções cotações - Venda		
Clientes	(76.317)	(74.097)
Contratos de garantia de taxa - Caps		
Instituições financeiras	262.940	354.868
Clientes	262.940	354.869
Contratos de garantia de taxa - Floors		
Instituições financeiras	255.961	348.383
Clientes	255.960	348.383
Futuros e Forwards		
Bolsa	10.970	9.177
	<u><b>1.057.987</b></u>	<u><b>1.425.346</b></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 9. CONTABILIDADE DE COBERTURA

O BBVA Portugal utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes da actividade com clientes, nomeadamente, de depósitos estruturados e de operações de crédito a taxa fixa.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os saldos contabilísticos dos elementos cobertos e dos respectivos instrumentos de cobertura apresentam o seguinte detalhe:

Tipo de cobertura	Jun-10				Instrumentos de cobertura				
	Montante nominal	Elementos cobertos			Montante nominal	Juros	Prémios	Reavaliação	Justo valor
		Juros corridos	Correcções de valor	Valor contabilístico					
			(Notas 12 e 20)					(Nota 8)	
<i>Cobertura de justo valor</i>									
Crédito a taxa fixa	136.525	191	4.282	140.998	140.742	(165)	201	(6.346)	(6.310)
Depósitos estruturados	262.812	(1.430)	(2.267)	259.115	275.484	1.005	10	3.765	4.780
	399.337	(1.239)	2.015	400.113	416.226	840	211	(2.581)	(1.530)

Tipo de cobertura	Dez-09				Instrumentos de cobertura				
	Montante nominal	Elementos cobertos			Montante nominal	Juros	Prémios	Reavaliação	Justo valor
		Juros corridos	Correcções de valor	Valor contabilístico					
			(Notas 12 e 20)					(Nota 8)	
<i>Cobertura de justo valor</i>									
Crédito a taxa fixa	73.860	178	6.957	80.995	95.530	(30)	-	(7.216)	(7.246)
Depósitos estruturados	246.571	(1.242)	(1.446)	243.883	272.719	561	253	215	1.029
	320.430	(1.064)	5.511	324.878	368.249	531	253	(7.001)	(6.217)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Durante os primeiros semestres de 2010 e de 2009, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos elementos cobertos e nos respectivos instrumentos de cobertura podem ser resumidos como segue:

Tipo de cobertura	Jun-10	Jun-09
<i>Cobertura de justo valor</i>		
Crédito a taxa fixa		
Elemento coberto	(2.675)	263
Instrumento de cobertura		
Swaps de taxa de juro	3.745	(148)
	<b>1.070</b>	<b>115</b>
Produtos Estruturados		
Elemento coberto	(821)	(2.998)
Instrumento de cobertura		
Swaps de taxa de juro	(5)	(685)
Opções	-	-
Equity swaps	350	4.104
	<b>(476)</b>	<b>421</b>
	<b>594</b>	<b>536</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### 10. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
<u>Instrumentos de Dívida</u>		
De dívida pública portuguesa	15.886	15.911
De outros residentes		
Outras obrigações	119.676	120.977
De não residentes		
Outras obrigações	20.097	20.815
<u>Instrumentos de Capital</u>		
Valorizados ao justo valor	1.596	1.595
Valorizados ao custo histórico	5.058	4.845
	<u>162.313</u>	<u>164.143</u>
Juros a receber	819	1.242
Receitas com rendimento diferido	(24)	(80)
	<u>163.108</u>	<u>165.305</u>
Imparidade (Nota 21)	(614)	(631)
	<u>162.494</u>	<u>164.674</u>

O detalhe dos títulos incluídos nesta nota é apresentado no Anexo I.

Em 2008 o Banco reclassificou as obrigações da Sonae Distribuição de “Activos financeiro disponíveis para venda” para “Crédito a clientes”. O montante reclassificado ascendeu a 61.022 mEuros, o qual incluía os respectivos juros a receber.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Instrumentos de capital” inclui 1 596 mEuros e 1 595 mEuros, respectivamente, relativos a unidades de participação de fundos geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os instrumentos de capital valorizados ao custo histórico têm a seguinte composição:

	Jun-10			Dez-09	
	Participação efectiva (%)	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	5,83%	3.831	-	3.831	3.831
Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A.	0,95%	533	-	533	305
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	0,11%	622	(544)	78	78
Outros		72	(70)	2	-
		<u>5.058</u>	<u>(614)</u>	<u>4.444</u>	<u>4.214</u>

O movimento ocorrido durante os primeiros semestres de 2010 e 2009 na Imparidade é apresentado na Nota 21.

## 11. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Empréstimos		
no país	162.465	164.995
Depósitos		
no estrangeiro	185.149	240.127
	<u>347.614</u>	<u>405.122</u>
Juros a receber		
no país	329	575
no estrangeiro	47	26
Receitas com rendimento diferido	(3)	-
	<u>347.987</u>	<u>405.723</u>
Imparidade (Nota 21)	(1)	-
	<u>347.986</u>	<u>405.723</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 201 e 31 de Dezembro de 2009, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Até três meses	174.889	302.511
De três meses a um ano	93.618	47.110
De um a cinco anos	79.107	55.501
	<u><b>347.614</b></u>	<u><b>405.122</b></u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o detalhe por contraparte das aplicações em instituições de crédito, pode ser apresentado como segue:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
BBVA Madrid	184.837	237.875
Mercedes-Benz Financial Services Portugal	60.000	56.000
Caixa Leasing e Factoring, S.A.	50.000	50.000
Unicre-Instituição Financeira de Crédito, S.A.	14.905	12.410
FGA Capital - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	14.000	14.000
Banif Go - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	10.000	15.000
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	7.500	7.500
Orey - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	5.000	10.000
BBVA London	312	2.252
Outros	1.060	85
	<u><b>347.614</b></u>	<u><b>405.122</b></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 12. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Crédito não titulado:		
Crédito interno		
. Empresas e administrações públicas		
Empréstimos	1.402.931	1.376.794
Créditos em conta corrente	720.637	664.243
Descobertos em depósitos à ordem	5.124	5.171
Créditos tomados - factoring	146.897	127.023
Operações de locação financeira	181.729	159.127
Outros créditos	2.558	471
. Particulares		
Habitação	2.249.797	1.935.432
Outros créditos	190.174	169.130
Crédito ao exterior	732.795	546.382
	<u><b>5.632.642</b></u>	<u><b>4.983.773</b></u>
Crédito titulado:		
Papel comercial	410.000	436.300
Desconto e outros créditos titulados	68.946	68.484
Dívida não subordinada	315.324	254.522
	<u><b>6.426.912</b></u>	<u><b>5.743.079</b></u>
Correcções de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 9)	4.282	6.957
	<u><b>6.431.194</b></u>	<u><b>5.750.036</b></u>
Juros a receber:		
Crédito não titulado	5.901	5.692
Juros recebidos:		
Crédito não titulado	-	-
Crédito titulado	2.176	-
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	11.457	8.917
Receitas com rendimento diferido	(10.642)	(9.967)
	<u><b>6.440.086</b></u>	<u><b>5.754.678</b></u>
Crédito e juros vencidos	86.690	53.434
Créditos vencidos adquiridos pela Invesco	1.779	1.779
	<u><b>6.528.555</b></u>	<u><b>5.809.891</b></u>
Imparidade (Nota 21)	(85.359)	(81.500)
	<u><b>6.443.196</b></u>	<u><b>5.728.391</b></u>

O movimento ocorrido durante os primeiros semestres de 2010 e 2009 na Imparidade é apresentado na Nota 21.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2010, o crédito a clientes e as garantias prestadas (Nota 24) incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 945 400 mEuros e 506 814 mEuros, respectivamente (920 754 mEuros e 457 680 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2009).

Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento do rácio de solvabilidade.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o prazo residual dos créditos a clientes, excluindo o crédito vencido, apresentava a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Até três meses	1.732.645	1.538.109
De três meses a um ano	615.834	628.363
De um a dois anos	259.857	162.530
Mais de dois anos	3.818.576	3.414.077
	<u><b>6.426.912</b></u>	<u><b>5.743.079</b></u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a composição da carteira de créditos a clientes por sectores de actividade, excluindo o crédito vencido, é a seguinte:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Agricultura	32.129	39.309
Alimentos, bebidas e tabaco	84.975	67.507
Comércio	387.103	297.745
Construção	387.330	443.890
Engenharia	538.056	481.328
Madeira e cortiça	12.961	14.842
Serviços	1.049.061	1.069.600
Têxtil	28.313	33.129
Transportes e comunicações	317.127	166.514
Particulares:		
- Habitação	2.468.337	2.110.518
- Consumo	78.780	78.339
Outros	1.042.740	940.358
	<u><b>6.426.912</b></u>	<u><b>5.743.079</b></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

**13. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA**

Em 30 de Junho de 2010, esta rubrica inclui viaturas e equipamentos retomados pelo Banco no vencimento de operações de leasing. A expectativa do Banco é de que os mesmos sejam vendidos num prazo inferior a um ano.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009**

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

**14. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS**

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros activos tangíveis” durante os primeiros semestres de 2010 e de 2009 foi o seguinte:

Descrição	31 de Dezembro de 2009			Aquisições	Abates		Transferências		Amortizações do período	Imparidade (Nota 21)	Regularizações	30 de Junho de 2010					
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 21)		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas				Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 21)	Valor Líquido		
Imóveis -																	
. De serviço próprio	66.582	(20.098)	-	74	-	-	(19)	1	(546)	-	(5)	66.632	(20.643)	-	45.989		
. Despesas em edifícios arrendados	10.658	(9.270)	-	158	(262)	261	12	(1)	(113)	-	-	10.566	(9.123)	-	1.443		
Activos tangíveis em curso																	
. Imóveis de serviço próprio	-	-	-	139	-	-	-	-	-	-	(1)	138	-	-	138		
	<u>77.240</u>	<u>(29.368)</u>	<u>-</u>	<u>371</u>	<u>(262)</u>	<u>261</u>	<u>(7)</u>	<u>-</u>	<u>(659)</u>	<u>-</u>	<u>(6)</u>	<u>77.336</u>	<u>(29.766)</u>	<u>-</u>	<u>47.570</u>		
Equipamento -																	
. Mobiliário e material	8.855	(8.229)	-	73	-	-	1	-	(96)	-	-	8.929	(8.325)	-	604		
. Máquinas e ferramentas	6.822	(5.809)	-	154	-	-	12	-	(165)	-	-	6.988	(5.974)	-	1.014		
. Equipamento informático	20.595	(20.168)	-	64	-	-	(7)	-	(155)	-	(7)	20.645	(20.323)	-	322		
. Instalações interiores	14.816	(12.387)	-	80	-	-	4	-	(249)	-	(7)	14.893	(12.636)	-	2.257		
. Material de transporte	1.977	(711)	-	122	(84)	18	-	-	(240)	-	-	2.015	(933)	-	1.082		
. Equipamento de segurança	4.326	(3.895)	-	12	-	-	-	-	(67)	-	-	4.338	(3.962)	-	376		
Imobilizado em curso																	
. Equipamento	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2		
	<u>57.393</u>	<u>(51.199)</u>	<u>-</u>	<u>505</u>	<u>(84)</u>	<u>18</u>	<u>10</u>	<u>-</u>	<u>(972)</u>	<u>-</u>	<u>(14)</u>	<u>57.810</u>	<u>(52.153)</u>	<u>-</u>	<u>5.657</u>		
Outros activos tangíveis -																	
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	77		
. Outras imobilizações corpóreas	3.034	-	(1.431)	-	-	-	-	-	-	-	-	3.034	-	(1.431)	1.603		
	<u>3.111</u>	<u>-</u>	<u>(1.431)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.111</u>	<u>-</u>	<u>(1.431)</u>	<u>1.680</u>		
	<u>137.744</u>	<u>(80.567)</u>	<u>(1.431)</u>	<u>876</u>	<u>(346)</u>	<u>279</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>(1.631)</u>	<u>-</u>	<u>(20)</u>	<u>138.257</u>	<u>(81.919)</u>	<u>(1.431)</u>	<u>54.907</u>		
Descrição	31 de Dezembro de 2008			Aquisições	Abates		Transferências		Amortizações do período	Imparidade (Nota 21)	Regularizações	30 de Junho de 2009					
Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 21)	Valor Bruto		Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor bruto				Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 21)	Valor Líquido			
Imóveis -																	
. De serviço próprio	69.053	(19.684)	(2.490)	141	-	-	(821)	132	(558)	400	-	68.373	(20.110)	(2.090)	46.173		
. Despesas em edifícios arrendados	10.674	(9.175)	-	13	(60)	44	-	-	(128)	-	-	10.627	(9.259)	-	1.368		
Activos tangíveis em curso																	
. Imóveis de serviço próprio	9	-	-	172	-	-	-	-	-	-	-	181	-	-	181		
	<u>79.736</u>	<u>(28.859)</u>	<u>(2.490)</u>	<u>326</u>	<u>(60)</u>	<u>44</u>	<u>(821)</u>	<u>132</u>	<u>(686)</u>	<u>400</u>	<u>-</u>	<u>79.181</u>	<u>(29.369)</u>	<u>(2.090)</u>	<u>47.722</u>		
Equipamento -																	
. Mobiliário e material	8.648	(8.039)	-	74	-	-	-	-	(96)	-	-	8.722	(8.135)	-	587		
. Máquinas e ferramentas	6.379	(5.533)	-	188	-	-	-	-	(134)	-	-	6.567	(5.667)	-	900		
. Equipamento informático	20.318	(19.735)	-	176	-	-	-	-	(256)	-	-	20.494	(19.991)	-	503		
. Instalações interiores	14.065	(11.932)	-	122	-	-	-	-	(222)	-	-	14.187	(12.154)	-	2.033		
. Material de transporte	1.387	(410)	-	234	(125)	60	-	-	(160)	-	-	1.496	(510)	-	986		
. Equipamento de segurança	4.268	(3.749)	-	1	-	-	-	-	(79)	-	-	4.269	(3.828)	-	441		
	<u>55.065</u>	<u>(49.398)</u>	<u>-</u>	<u>795</u>	<u>(125)</u>	<u>60</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(947)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>55.735</u>	<u>(50.285)</u>	<u>-</u>	<u>5.450</u>		
Outros activos tangíveis -																	
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	77		
	<u>77</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>77</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>77</u>		
	<u>134.878</u>	<u>(78.257)</u>	<u>(2.490)</u>	<u>1.121</u>	<u>(185)</u>	<u>104</u>	<u>(821)</u>	<u>132</u>	<u>(1.633)</u>	<u>400</u>	<u>-</u>	<u>134.993</u>	<u>(79.654)</u>	<u>(2.090)</u>	<u>53.249</u>		

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 15. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Activos intangíveis” durante os primeiros semestres de 2010 e de 2009 foi o seguinte:

Descrição	31 de Dezembro de 2009			Aquisições	Transferências	Amortizações do período	30 de Junho de 2010		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 21)				Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
	<i>Activos intangíveis</i>								
Software	2.636	(1.242)	-	20	369	(335)	3.025	(1.577)	1.448
Outros activos intangíveis	21	(21)	-	-	-	-	21	(21)	-
Activos intangíveis em curso	2.145	-	-	495	(371)	-	2.269	-	2.269
	<u>4.802</u>	<u>(1.263)</u>	<u>-</u>	<u>515</u>	<u>(2)</u>	<u>(335)</u>	<u>5.315</u>	<u>(1.598)</u>	<u>3.717</u>

Descrição	31 de Dezembro de 2008			Aquisições	Transferências	Amortizações do período	30 de Junho de 2009		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 21)				Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
	<i>Activos intangíveis</i>								
Software	1.838	(840)	-	-	-	(190)	1.838	(1.030)	808
Outros activos intangíveis	21	(21)	-	-	-	-	21	(21)	-
Activos intangíveis em curso	1.197	-	-	485	-	-	1.682	-	1.682
	<u>3.056</u>	<u>(861)</u>	<u>-</u>	<u>485</u>	<u>-</u>	<u>(190)</u>	<u>3.541</u>	<u>(1.051)</u>	<u>2.490</u>

Em 30 de Junho de 2010 e de 2009, a rubrica “Activos intangíveis em curso” corresponde essencialmente a software adquirido a empresas externas, o qual ainda não se encontra em funcionamento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 16. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 eram os seguintes:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	31.135	32.046
	<u>31.135</u>	<u>32.046</u>
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	(110)	(112)
	<u>31.025</u>	<u>31.934</u>
Activos por impostos correntes		
Pagamentos por conta	446	611
Outros	57	57
	<u>503</u>	<u>668</u>
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(2.596)	(3.740)
	<u>(2.093)</u>	<u>(3.072)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os primeiros semestres de 2010 e de 2009 foi o seguinte:

	<b>Jun-10</b>			
	Saldo em 31.12.2009	Variação em resultados	Variação na situação líquida	Saldo em 30.06.2010
. Prémio de antiguidade	537	36	-	573
. Subsídio por morte	1.002	12	-	1.014
. Provisões não aceites fiscalmente	12.922	241	-	13.163
. Incentivo Largo Prazo	-	53	-	53
. Pensões				
Reformas antecipadas	13.312	(847)	-	12.465
Outros custos relativos a pensões	3.962	(664)	-	3.298
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(113)	2	-	(111)
. Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	82	(41)	-	41
. Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-
. Comissões	289	(145)	-	144
. Correções no justo valor dos elementos cobertos	(66)	33	-	(33)
. Valorização dos activos disponíveis para venda	-	-	408	408
. Outros	7	1	2	10
	<b>31.934</b>	<b>(1.319)</b>	<b>410</b>	<b>31.025</b>

	<b>Jun-09</b>			
	Saldo em 31.12.2008	Variação em resultados	Variação na situação líquida	Saldo em 30.06.2009
. Prémio de antiguidade	454	36	-	490
. Subsídio por morte	1.029	6	-	1.035
. Provisões não aceites fiscalmente	9.718	2.107	-	11.825
. Pensões				
Reformas antecipadas	12.724	(611)	714	12.827
Outros custos relativos a pensões	5.291	2	(714)	4.579
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(116)	1	-	(115)
. Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	164	(41)	-	123
. Prejuízos fiscais reportáveis	1.023	(511)	-	512
. Comissões	579	(146)	-	433
. Correções no justo valor dos elementos cobertos	(133)	34	-	(99)
. Outros	2	-	(3)	(1)
	<b>30.735</b>	<b>877</b>	<b>(3)</b>	<b>31.609</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
<u>Impostos correntes</u>	<u>(3.694)</u>	<u>(3.573)</u>
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(1.319)	1.388
Prejuízos fiscais reportáveis	-	(511)
	<u>(1.319)</u>	<u>877</u>
Total de impostos reconhecidos em resultados	<u>(5.013)</u>	<u>(2.696)</u>
Resultado antes de impostos	15.106	11.783
Carga fiscal	<u>33,19%</u>	<u>22,88%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos primeiros semestres de 2010 e de 2009 pode ser demonstrada como segue:

	<u>30-Jun-10</u>		<u>30-Jun-09</u>	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários		15.106		11.783
Imposto apurado com base na taxa nominal 12,5%	0,03%	5	-	-
Imposto apurado com base na taxa nominal 26,5%	26,48%	4.000	26,50%	3.123
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis para os quais não estava reconhecido imposto diferido	0,00%	-	(15,24%)	(1.796)
Valorização de activos disponíveis para venda	0,00%	-	11,71%	1.380
Custos não aceites fiscalmente:				
Provisões e imparidade	0,91%	138	1,23%	145
Seguros	0,15%	22	0,25%	29
Custos com pensões	4,81%	726	1,04%	122
Multas e outras penalidades	0,10%	15	0,02%	2
Reintegrações	0,19%	29	0,20%	23
Benefícios fiscais				
Dividendos	(0,64%)	(97)	(3,28%)	(386)
Sucursal Financeira Exterior	(0,27%)	(41)	0,03%	4
Criação Líquida de Emprego	(0,03%)	(5)	(0,21%)	(25)
Tributação autónoma e derrama	0,50%	76	0,45%	53
Correcção Imposto ano anterior	0,00%	-	(0,09%)	(11)
Mais e menos valias realizadas na alienação de imobilizado	0,07%	11	0,24%	28
Outros	0,89%	134	0,04%	5
	<u>33,19%</u>	<u>5.013</u>	<u>22,88%</u>	<u>2.696</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal dos sujeitos passivos de IRC durante um período de quatro anos, excepto nos casos (como o do Banco) de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o referido prazo de quatro anos se conta a partir do exercício em que tais prejuízos fiscais são utilizados, ou seja, e tendo em conta o prazo de seis anos de reporte de prejuízos fiscais, tal prazo poderá chegar aos 10 anos.

O Banco foi objecto de inspecções fiscais até ao exercício de 2007 (inclusive). Como resultado das referidas inspecções, o Banco foi alvo de correcções, em sede de IRC, aos prejuízos fiscais reportáveis por si inicialmente apurados, tendo sido, por via das liquidações adicionais emitidas em resultado dessas correcções, apurada matéria colectável relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004.

As correcções efectuadas são relativas a diversas matérias, incluindo custos contabilísticos não dedutíveis para efeitos fiscais, provisões acima dos limites mínimos exigidos pelo Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e questões relacionadas com a isenção dos rendimentos obtidos pelas Sucursais Financeiras Exteriores da Zona Franca da Madeira, entre outras.

De referir que grande parte dessas correcções foi objecto de reclamação graciosa/impugnação judicial, encontrando-se estes processos em fase de apreciação por parte das autoridades competentes. Dado que os valores liquidados adicionalmente e que resultaram no apuramento de matéria colectável relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004 não foram objecto de pagamento, foram prestadas as necessárias garantias bancárias. Durante o exercício de 2009, o BBVA Portugal procedeu ao levantamento das garantias prestadas com fundamento na sua caducidade.

Neste âmbito, foram igualmente emitidas liquidações adicionais de IRC referentes a tributação autónoma, as quais, apesar de terem sido integralmente pagas, foram objecto de reclamação graciosa/impugnação judicial.

Relativamente aos exercícios de 2001, 2002, 2003 e 2004, foram apresentadas reclamações de autoliquidação de IRC por parte do Banco relacionadas com diversas matérias de índole fiscal, incluindo contribuições efectuadas para o fundo de pensões, provisões para riscos gerais de crédito e custos com reformas antecipadas, entre outras.

As reclamações entregues encontram-se ainda a ser analisadas por parte das autoridades fiscais.

O Banco tem por procedimento registar na rubrica de “Provisões” do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objecto e relativamente às quais não procedeu ao respectivo pagamento, às reclamações de autoliquidação de IRC e às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela Administração Fiscal. Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 estas provisões ascendiam a 2 826 mEuros e 2 688 mEuros, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 17. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Activos recebidos em dação em pagamento:		
Imóveis	26.555	27.597
Outros	829	834
	<u>27.384</u>	<u>28.431</u>
<u>Outras disponibilidades</u>	16	10
Outros activos		
Outros metais preciosos	14	16
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores por operações sobre futuros	13.641	9.677
Sector Público Administrativo		
IVA a recuperar	1.786	769
Bonificações a receber	260	121
Outros devedores diversos	12.717	11.362
	<u>28.404</u>	<u>21.929</u>
<u>Rendimentos a receber</u>		
Comissões	3.393	3.868
Outros	-	217
	<u>3.393</u>	<u>4.085</u>
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Seguros	251	118
Outras	1.333	654
	<u>1.584</u>	<u>772</u>
<u>Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 18)</u>		
Desvios actuariais	52.500	52.855
Encargos a pagar		
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações cambiais a liquidar	37	8
Operações activas a regularizar	295	118
	<u>332</u>	<u>126</u>
	<u>113.627</u>	<u>108.224</u>
<u>Imparidade – Outros activos (Nota 21)</u>		
Outros devedores diversos	(4.236)	(4.201)
Activos recebidos em dação em pagamento	(3.416)	(3.444)
	<u>105.975</u>	<u>100.579</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Rendimentos a receber – Comissões”, inclui 1 133 mEuros e 1 665 mEuros, respectivamente, relativos a valores a receber da BBVA Seguros, S.A., pela colocação de seguros através da rede comercial do BBVA Portugal (Nota 38).

O movimento nas rubricas “Activos recebidos em dação em pagamento” e “Imóveis de serviço próprio para venda” durante os períodos findos em 30 de Junho de 2010 e de 2009 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-12-2009				Transf. Valor bruto	Transf. Imparidade	Imparidade	30-06-2010		
	Valor bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações				Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Activos recebidos em dação em pagamento										
Imóveis	27.597	(2.615)	7.123	(8.170)	5	-	28	26.555	(2.587)	23.968
Equipamento e viaturas	-	-	37	(37)	-	-	-	-	-	-
Outros	834	(829)	-	-	(5)	-	-	829	(829)	-
Imóveis em serviço próprio para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>28.431</b>	<b>(3.444)</b>	<b>7.160</b>	<b>(8.207)</b>	-	-	<b>28</b>	<b>27.384</b>	<b>(3.416)</b>	<b>23.968</b>

	31-12-2008				Transf. Valor bruto	Transf. Imparidade	Imparidade	30-06-2009		
	Valor bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações				Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Activos recebidos em dação em pagamento										
Imóveis	25.599	(1.652)	-	(764)	(20.983)	1.164	2	3.852	(486)	3.366
Outros	834	(829)	-	-	(5)	-	-	829	(829)	-
Imóveis de serviço próprio para venda	3.451	(1.436)	-	(912)	689	-	179	3.228	(1.257)	1.971
	<b>29.884</b>	<b>(3.917)</b>	-	<b>(1.676)</b>	-	<b>1.164</b>	-	<b>7.909</b>	<b>(2.572)</b>	<b>5.337</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

As responsabilidades do BBVA Portugal, da BBVA Gest e da BBVA Fundos com pensões de reforma por velhice, sobrevivência e por invalidez encontram-se cobertas por Fundos de Pensões. A gestão destes Fundos, bem como a elaboração das avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são da responsabilidade da BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Entendeu-se no entanto que não seria necessário realizar uma avaliação actuarial reportada a 30 de Junho de 2010, dado que não se verificaram alterações materialmente significativas na população durante o primeiro semestre do ano.

Por outro lado, e para reforçar esta situação, não se verificou durante o primeiro semestre uma variação significativa no limite inferior do intervalo do índice *iboxx* para obrigações de dívida privada da zona Euro com qualidade de crédito elevada (“AA”), correspondente à maturidade das responsabilidades com benefícios de reforma e benefícios de longo prazo.

Posto isto, mantém-se adequada a avaliação actuarial de 31 de Dezembro de 2009, sem prejuízo de em 31 de Dezembro de 2010 ser efectuada nova avaliação actuarial, sendo as responsabilidades, apuradas a essa data, cobertas em conformidade.

	<u>31-Dez-09</u>
Pressupostos financeiros	
Taxa de desconto	5,35%
Taxa de rendimento de longo prazo	4,1%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios	3%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%
Pressupostos demográficos	
Tábua de mortalidade	TV – 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%
Tábua de turnover	MSSL a 50%
Idade de reforma	65
Percentagem de casados	Real
Método de avaliação	“Projected Unit Credit”

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O BBVA Portugal, a BBVA Gest e a BBVA Fundos procedem à avaliação actuarial, anualmente, com referência ao fecho de cada exercício. Os resultados que se seguem são referentes a 31 de Dezembro de 2009.

	<u>31-Dez-09</u>
A. Responsabilidades:	
Serviços passados:	296.310
Assistência médica:	19.194
Subsídio por morte	4.005
	<u><b>319.509</b></u>
B. Cobertura das responsabilidades:	
Valor patrimonial dos Fundos	312.826
Contratos de rendas vitalícias	6.683
	<u><b>319.509</b></u>
C. (Excesso) / Insuficiência	<u>-</u>

A cobertura das responsabilidades é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco, do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Gan Portugal Vida. O valor dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nos desvios actuariais durante os exercícios de 2008, 2009 e o primeiro semestre de 2010 foi o seguinte:

Saldo em 31 de Dezembro de 2008 (Nota 17)	<u><u>43.140</u></u>
(Ganhos) / Perdas actuariais e financeiras:	
- financeiras	(9.449)
- actuariais	(339)
Impacto da alteração da taxa de desconto	22.146
Amortização de desvios resultantes da alteração da tábu	(568)
Amortização de outros desvios actuariais fora do Corred	(2.075)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009 (Nota 17)	<u><u>52.855</u></u>
(Ganhos) / Perdas actuariais e financeiras:	
- financeiras	-
- actuariais	-
Impacto da alteração da taxa de desconto	-
Amortização de desvios actuariais fora do Corredor	(355)
Saldo em 30 de Junho de 2010 (Nota 17)	<u><u>52.500</u></u>

Os desvios resultantes da alteração da tábu de mortalidade, efectuada em 2005, estão a ser amortizados ao longo de um período de 24 anos, correspondente ao período médio de vida activa até à idade de reforma, para os trabalhadores actualmente no activo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 19. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
À vista		
Depósitos à ordem		
Instituições de crédito no país	4.797	3.798
Instituições de crédito no estrangeiro	56.577	45.932
	<u>61.374</u>	<u>49.730</u>
Depósitos a prazo e outros recursos		
Instituições de crédito no estrangeiro	3.819.930	3.084.462
Instituições de crédito no país	-	-
	<u>3.819.930</u>	<u>3.084.462</u>
	<u>3.881.304</u>	<u>3.134.192</u>
Juros a pagar	4.177	3.414
	<u>3.885.481</u>	<u>3.137.606</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Até três meses	257.228	362.614
De três meses a um ano	690.127	464.653
De um a cinco anos	864.699	1.528.849
Mais de cinco anos	2.069.250	778.076
	<u>3.881.304</u>	<u>3.134.192</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>30-Jun-10</b>	<b>31-Dez-09</b>
Depósitos		
À ordem	901.416	963.380
A prazo	2.000.402	2.051.437
De poupança	6.595	7.633
Outros recursos de clientes		
Cheques e ordens a pagar	11.588	2.528
Outros	228	283
	<b><u>2.920.229</u></b>	<b><u>3.025.261</u></b>
Correcções de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 9)	2.267	1.446
	<b><u>2.922.496</u></b>	<b><u>3.026.707</u></b>
Encargos a pagar		
Juros de recursos de clientes	2.576	3.359
Juros de empréstimos	70	36
Despesas com encargo diferido		
Juros de recursos de clientes	(93)	(82)
	<b><u>2.925.049</u></b>	<b><u>3.030.020</u></b>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

	<b>30-Jun-10</b>	<b>31-Dez-09</b>
Até três meses	1.251.913	2.550.391
De três meses a um ano	544.927	296.825
De um a cinco anos	1.107.946	177.988
Mais de cinco anos	15.443	57
	<b><u>2.920.229</u></b>	<b><u>3.025.261</u></b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 21. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade durante os primeiros semestres de 2010 e de 2009 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2009	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 30-06-2010
Imparidade						
Crédito a clientes (Nota 12)	81.500	33.175	(28.664)	(690)	38	85.359
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 10)	631	-	(2)	(15)	-	614
- Imparidade de outros activos :						
Activos não correntes detidos para venda (Nota 13)	-	-	-	-	-	-
Imóveis de serviço próprio detidos para venda (Nota 17)	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis (Nota 14)	1.431	-	-	-	-	1.431
Outros activos intangíveis (Nota 15)	-	-	-	-	-	-
Outros activos (Nota 17)	7.645	772	(734)	(52)	19	7.650
	9.076	772	(734)	(52)	19	9.081
Provisões:						
Outros riscos e encargos	4.655	525	-	(188)	(56)	4.936
	95.862	34.472	(29.400)	(945)	1	99.990

  

	Saldos em 31-12-2008	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 30-06-2009
Imparidade						
Crédito a clientes (Nota 12)	60.227	25.820	(11.848)	(23)	-	74.176
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 10)	631	-	-	-	-	631
- Imparidade de outros activos :						
Activos não correntes detidos para venda (Nota 13)	-	335	(471)	-	1.164	1.028
Imóveis de serviço próprio detidos para venda (Nota 17)	1.436	420	(599)	-	-	1.257
Outros activos tangíveis (Nota 14)	2.490	-	(400)	-	-	2.090
Outros activos intangíveis (Nota 15)	-	-	-	-	-	-
Outros activos (Nota 17)	6.532	200	(88)	51	(1.164)	5.531
	10.458	955	(1.558)	51	-	9.906
Provisões:						
Outros riscos e encargos	3.585	409	-	(93)	-	3.901
	74.901	27.184	(13.406)	(65)	-	88.614

Em 30 de Junho de 2010 e em 2009, a rubrica “provisões para outros riscos e encargos” diz respeito essencialmente a provisões constituídas para contingências fiscais, legais e fraudes diversas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 22. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Empréstimos subordinados:		
Dívida Perpétua	150.000	75.000
Dívida não Perpétua	-	95.000
	<u>150.000</u>	<u>170.000</u>
Encargos a pagar		
Juros de empréstimos subordinados	19	19
	<u>19</u>	<u>19</u>
	<u>150.019</u>	<u>170.019</u>

Em 29 de Junho de 2006 foi concedido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. um empréstimo subordinado perpétuo no montante de 75 000 mEuros através de um contrato de mútuo directo subordinado. O BBVA Portugal poderá proceder ao reembolso – total ou parcial – do mútuo a partir do sétimo ano mediante autorização do Banco de Portugal. Este empréstimo vence juros à taxa Euribor a três meses acrescida de 1,55 pontos percentuais.

O Banco de Portugal autorizou, através de carta de Junho de 2006, que os recursos obtidos através deste empréstimo sejam considerados para efeito de cálculo dos fundos próprios complementares do BBVA Portugal dentro dos limites estabelecidos nos nºs 6º e 7º do Aviso 12/92, de 29 de Dezembro.

Em 30 de Março de 2007 foi concedido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. um empréstimo subordinado no montante de 95 000 mEuros através de um contrato de mútuo directo subordinado. Este empréstimo foi liquidado antecipadamente em 30 de Junho de 2010.

Na mesma data, 30 de Junho de 2010, foi constituído um outro empréstimo subordinado perpétuo no montante de 75 000 mEuros através de um contrato de mútuo directo subordinado. O BBVA Portugal poderá proceder ao reembolso – total ou parcial – do mútuo a partir do sétimo ano mediante autorização do Banco de Portugal. Este empréstimo vence juros à taxa Euribor a três meses acrescida de 4 pontos percentuais.

Os empréstimos subordinados, que em 30 de Junho de 2010, totalizavam 150 000 mEuros, são incluídos nos fundos próprios de base, para efeitos de cálculo do rácio de solvabilidade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 23. OUTROS PASSIVOS

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
<u>Credores e outros recursos</u>		
Credores por operações sobre futuros	12.441	9.192
Sector Público Administrativo		
Imposto sobre valor acrescentado	126	617
Retenção de impostos na fonte	2.418	2.640
Contribuições para a Segurança Social	353	300
Cobranças por conta de terceiros	29	25
Contribuições para outros sistemas de saúde	250	225
Credores diversos		
Reformas antecipadas	4.187	-
Outros credores	8.344	5.620
	<u>28.148</u>	<u>18.619</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
Comissões por operações sobre instrumentos financeiros	2	-
Por serviços bancários prestados por terceiros	177	141
Por gastos com pessoal		
Provisão para férias e subsídio de férias	4.424	4.618
Remunerações variáveis	3.600	6.157
Subsídio por morte	61	-
Prémio de antiguidade	4.338	4.275
Subsídio de Natal	166	-
Outros	76	61
Por gastos gerais administrativos	2.971	3.084
Outros	1.906	2.316
	<u>17.721</u>	<u>20.652</u>
Receitas com rendimento diferido		
Comissões sobre garantias prestadas	411	323
<u>Outras contas de regularização</u>		
Posição cambial	37	8
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	411	-
Mais valias em bens de locação financeira	277	302
Outras operações a regularizar	11.845	7.629
	<u>12.570</u>	<u>7.939</u>
	<u>58.850</u>	<u>47.533</u>

A rubrica “Prémio de antiguidade” corresponde ao montante estimado dos encargos com o pagamento dos prémios de antiguidade previstos na cláusula 150º do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o sector bancário. Este montante é determinado pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### 24. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	805.167	747.255
Aceites e endossos	5.912	3.034
Créditos documentários abertos	6.971	10.979
Outros passivos eventuais	77	20
	<u>818.127</u>	<u>761.288</u>
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
Contratos a prazo de depósitos	283.236	70.613
Por linhas de crédito		
· Compromissos irrevogáveis	307.602	429.694
· Compromissos revogáveis	1.346.643	1.342.067
Por subscrição de títulos	233.700	409.650
Outros compromissos irrevogáveis	1.800	3.307
Responsabilidades a prazo de contribuições para		
· Fundo de Garantia de Depósitos	680	680
Responsabilidade potencial para com		
· Sistema de indemnização aos investidores	597	747
	<u>2.174.258</u>	<u>2.256.758</u>
<u>Responsabilidades por prestação de serviços</u>		
Depósito e guarda de valores	4.537.707	4.415.933
Valores recebidos para cobrança	48.404	48.366
Valores administrados pela instituição		
· Fundos mobiliários geridos pela BBVA Gest	234.091	244.706
· Fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos	370.751	391.948
· Outros	52.060	55.836
Rendas vincendas e valores residuais	240.330	194.996
Outras	138.640	119.161
	<u>5.621.983</u>	<u>5.470.946</u>

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, foi criado em Novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos cujo objectivo é o de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, nomeadamente nos bancos que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como um custo do exercício a que dizem respeito (Nota 36).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 2007, o BBVA Portugal utilizou a faculdade de não realizar o pagamento de 15% do valor das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, através da assunção de um compromisso irrevogável pelo montante não entregue. Neste âmbito, foram dadas em penhor 10 146 794 Obrigações do Tesouro.

O saldo da rubrica “Sistema de indemnização aos investidores” corresponde ao montante do compromisso irrevogável assumido pelo Banco, nos termos da legislação aplicável, de entregar àquele Sistema em caso de accionamento, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

## 25. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a estrutura accionista é a seguinte:

	<b>30-Jun-10</b>		<b>31-Dez-09</b>	
	N <sup>o</sup> de Accções	%	N <sup>o</sup> de accções	%
Luxinvest, S.A., com sede no Luxemburgo	244.284.861	90,48%	199.046.899	90,48%
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	25.714.989	9,52%	20.952.951	9,52%
Outros	150	0,00%	150	0,00%
	<b><u>270.000.000</u></b>	<b>100,00%</b>	<b><u>220.000.000</u></b>	<b>100,00%</b>

Em Junho de 2010, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 30 de Junho de 2010, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 50 000 000 acções pelo valor nominal de 1 Euro, as quais foram emitidas ao par e integralmente realizadas.

Durante o exercício de 2006, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 22 de Dezembro de 2006, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 60 000 000 acções pelo valor nominal de 1 Euro, as quais foram emitidas ao par e integralmente realizadas.

Durante o exercício de 2000, o Banco realizou um aumento do capital social no montante de 55 168 mEuros com um prémio de emissão de 7 008 mEuros.

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO PERÍODO

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
<u>Reservas de reavaliação</u>		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor:		
De activos financeiros disponíveis para venda	857	(210)
Reservas de reavaliação do imobilizado	1.815	1.826
	<u>2.672</u>	<u>1.616</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	19.568	18.883
Outras reservas	9.644	11.839
Resultados transitados	(15.478)	(22.799)
	<u>13.734</u>	<u>7.923</u>
Resultado do período	10.093	7.329
	<u>26.499</u>	<u>16.868</u>

### Reservas de reavaliação

#### *Reservas de reavaliação do imobilizado*

Provêm das reavaliações do imobilizado efectuadas pelo BBVA Portugal ao abrigo das disposições legais e apenas podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 30 de Junho de 2010, o efeito das reavaliações de imobilizado corpóreo, efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro, pode ser demonstrado da seguinte forma:

	<u>Valor bruto</u>	<u>Amortizações acumuladas</u>	<u>Reserva de reavaliação</u>
Imóveis	<u>2.905</u>	<u>(1.090)</u>	<u>1.815</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### *Reservas de justo valor*

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

#### Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, o Banco constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fracção não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante.

Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

#### Formação do resultado consolidado

A determinação do resultado líquido consolidado no primeiro semestre de 2010 e de 2009 pode ser demonstrada da seguinte forma:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Resultado Individual	5.818	8.939
Resultados imputáveis ao BBVA Portugal:		
- BBVA Gest	178	329
- BBVA Fundos	865	734
- BBVA Leasimo	(33)	176
- Invesco Management nº1	352	337
- Invesco Management nº2	(317)	(381)
	<u>1.045</u>	<u>1.195</u>
Impacto da conversão das contas individuais para IAS/IFRS:		
- Imparidade do crédito concedido líquida do efeito fiscal	4.125	(590)
Amortização dos desvios resultantes da alteração da tábua de mortalidade por um período de 25 anos (ver nota 18)	(232)	(460)
Activos por impostos diferidos (Fundo de Pensões)	(662)	3
Resultado consolidado do exercício	<u><b>10.093</b></u>	<u><b>9.087</b></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Juros de disponibilidades	300	464
Juros de aplicações em instituições de crédito	1.702	5.398
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	44.342	77.544
Crédito ao exterior	5.357	8.323
Outros créditos e valores a receber (titulados)	7.867	9.660
Juros de crédito vencido	927	794
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados	24.190	35.106
Juros de activos financeiros disponíveis para venda		
Títulos	1.907	2.638
Juros de derivados de cobertura	3.287	7.512
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
Operações de crédito	546	775
Aplicações em instituições de crédito	706	828
	<u>91.131</u>	<u>149.042</u>

## 28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Juros de recursos de bancos centrais	1	21
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
No país	172	513
No Estrangeiro	14.442	34.504
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	7.103	22.063
Juros de passivos financeiros de negociação		
Instrumentos financeiros derivados	24.927	39.804
Juros de derivados de cobertura	3.698	4.980
Juros de passivos subordinados	1.363	2.703
Outros juros e encargos similares	68	146
Outras comissões pagas		
Operações de crédito	566	257
	<u>52.340</u>	<u>104.991</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Rendimentos de activos disponíveis para venda:		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	421	365
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	90	125
Finangest - Empresa Financeira de Gestão	3	5
	<u>514</u>	<u>495</u>

## 30. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
<u>Rendimentos de serviços e comissões</u>		
Por garantias prestadas	2.386	2.251
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	971	752
Por outras operações sobre instrumentos financeiros	29	24
Por serviços prestados		
Administração de valores	7.494	5.242
Depósito e guarda de valores	1.209	1.465
Gestão de cartões	3.013	2.741
Operações de crédito	790	575
Cobrança de valores	489	429
Montagem de operações	131	57
Transferência de valores	15	44
Outros serviços prestados	2.128	1.233
Por operações realizadas por conta de terceiros	871	672
Por gestão de fundos	2.006	1.934
Outras comissões recebidas	1.859	1.395
	<u>23.391</u>	<u>18.814</u>
 <u>Encargos com serviços e comissões</u>		
Por garantias recebidas	2.615	2.297
Por compromissos assumidos por terceiros	9	5
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Depósito e guarda de valores	133	142
Operações de crédito	4	7
Cobrança de valores	5	4
Administração de valores	-	-
Outros	309	279
Por operações realizadas por terceiros	941	1.167
Outras comissões pagas	12	16
	<u>4.028</u>	<u>3.917</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2010 e de 2009, a rubrica “Comissões de depósito e guarda de valores” inclui 880 mEuros e 1 191 mEuros, respectivamente, correspondentes às comissões de banco depositário dos fundos de investimento mobiliário geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e dos fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 30 de Junho de 2010 e de 2009, a rubrica “Comissões por serviços prestados – administração de valores” inclui 6 482 mEuros e 4 797 mEuros, respectivamente, correspondentes à remuneração do BBVA Portugal pela angariação de operações para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

Em 30 de Junho de 2010 e de 2009, a rubrica “Outras comissões recebidas” inclui 1 274 mEuros e 1 240 mEuros, respectivamente, relativos à remuneração do BBVA Portugal pela colocação através da rede comercial do Banco, de seguros por conta da BBVA Seguros, S.A..

### 31. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-10			30-Jun-09		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos financeiros detidos para negociação:						
Títulos						
· Emitidos por residentes	788	(1.322)	(534)	2.392	(1.016)	1.376
· Emitidos por não residentes	159	(441)	(282)	1.536	(468)	1.068
Instrumentos financeiros derivados						
· Swaps						
Swaps de divisas	39	-	39	1.217	-	1.217
Swaps de taxa de juro	51.904	(54.004)	(2.100)	56.436	(54.407)	2.029
Equity swaps		(78)	(78)		(2.343)	(2.343)
· Futuros						
Sobre cotações	7.662	(6.751)	911	3.194	(3.430)	(236)
· Opções						
Sobre taxas de juro	7.811	(7.756)	55	490	(481)	9
Sobre cotações	3.955	(3.439)	516	8.311	(8.244)	67
	<b>72.318</b>	<b>(73.791)</b>	<b>(1.473)</b>	<b>73.576</b>	<b>(70.389)</b>	<b>3.187</b>
Derivados de cobertura:						
· Swaps						
Swaps de taxa de juro	7.912	(4.167)	3.745	2.587	(3.420)	(833)
Equity swaps	1.298	(948)	350	5.086	(982)	4.104
· Opções						
Sobre taxas de juro	-	(5)	(5)	-	-	-
	<b>9.210</b>	<b>(5.120)</b>	<b>4.090</b>	<b>7.673</b>	<b>(4.402)</b>	<b>3.271</b>
Correcções de valor de activos/passivos objecto de operações de cobertura	5.853	(9.349)	(3.496)	4.948	(7.683)	(2.735)
	<b>87.381</b>	<b>(88.260)</b>	<b>(879)</b>	<b>86.197</b>	<b>(82.474)</b>	<b>3.723</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 32. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		
Títulos emitidos por residentes	10	142
Títulos emitidos por não residentes	109	109
	<u>119</u>	<u>251</u>

### 33. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Reavaliação da posição cambial à vista	435	534
Reavaliação da posição cambial à prazo	29	-
	<u>464</u>	<u>534</u>

### 34. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Resultados em activos não financeiros		
Outros activos tangíveis	(90)	(50)
	<u>(90)</u>	<u>(50)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 35. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
Reembolso de despesas	5.621	3.006
Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.609	1.841
Recuperação de créditos incobráveis	306	178
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	80	138
Rendas de locação operacional	11	15
Outros	321	240
	<u>7.948</u>	<u>5.418</u>
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Outros impostos:		
Impostos directos	2.281	741
Impostos indirectos	608	215
Outros encargos e perdas operacionais:		
Quotizações e donativos	74	55
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 24)	299	286
Outros encargos e gastos operacionais:		
Campanha de incentivo FIM Extra 5	16	165
Outros	617	1.212
	<u>3.895</u>	<u>2.674</u>
	<u>4.053</u>	<u>2.744</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 36. CUSTOS COM PESSOAL

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de Gestão e Fiscalização	166	30
Empregados	17.600	16.473
	<u>17.766</u>	<u>16.503</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos com Pensões (Nota 18)	4.736	3.512
Reformas antecipadas	-	3.466
Outros	2.584	2.568
	<u>7.320</u>	<u>9.546</u>
Encargos sociais facultativos	87	76
Outros custos com pessoal:		
Indemnizações contratuais	-	638
Outros	86	105
	<u>86</u>	<u>743</u>
	<u>25.259</u>	<u>26.868</u>

O número médio de colaboradores do Grupo nos primeiros semestres de 2010 e 2009 apresenta a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Direcção	39	46
Chefias e gerência	162	156
Quadros técnicos	466	441
Administrativos	190	202
	<u>857</u>	<u>845</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 37. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Com fornecimentos	838	810
Com serviços		
Rendas e alugueres	1.314	1.795
Comunicações	1.575	1.727
Deslocações, estadas e representação	559	497
Publicidade e edição de publicações	1.468	1.443
Conservação e reparação	403	344
Transportes	88	66
Seguros	181	169
Serviços especializados:		
Informática	948	662
Avenças e honorários	509	437
Mão de obra eventual	259	53
Judiciais, contencioso e notariado	166	188
Segurança e vigilância	162	200
Informações	15	19
Bancos de dados	21	23
Outros serviços especializados	2.263	1.773
Outros serviços de terceiros	4.162	2.187
	<u><u>14.931</u></u>	<u><u>12.393</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 38. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Grupo as entidades controlados pelo Grupo BBVA e os órgãos de gestão.

#### Saldos com empresas do Grupo

Em 30 de Junho de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009 as demonstrações financeiras consolidadas do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	45.372	10.380
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	119.475	114.730
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	185.197	240.143
Anidaport Investim. Imobil.	65	67
<b>Crédito a clientes</b>		
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	35.640	40.598
Anidaport Investim. Imobil.	24.031	24.031
<b>Derivados de cobertura (Activo)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	30.902	23.428
<b>Outros Activos</b>		
BBVA Seguros, S.A.	1.133	1.665
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	600	142
BBVA Gestion, S.A.	34	27
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	214.559	164.023
<b>Recursos de outras instituições de crédito</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.787.657	3.068.454
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	14	14
<b>Recursos de clientes</b>		
BBVA Seguros, S.A.	2.269	4.267
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2.600	1.122
BBVA Luxinvest	1.041.738	1.123.316
Financ. Do Comércio Exterior	32	32
Anidaport Investim. Imobil.	872	1.152
<b>Derivados de cobertura (Passivo)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	34.195	31.913
<b>Outros passivos subordinados</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	150.019	170.019
<b>Outros passivos</b>		
BBVA Gestion, S.A.	177	141
<b>Extrapatrimoniais (garantias recebidas)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.254.666	2.174.959
<b>Extrapatrimoniais (garantias prestadas)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	0	23.448
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	699	699
<b>Extrapatrimoniais (compromissos irrevogáveis)</b>		
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	20.009	20.000
<b>Extrapatrimoniais (Derivados)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	4.846.993	4.321.970

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Transacções com empresas do Grupo

Nos primeiros semestres de 2010 e 2009 os principais saldos da Demonstração de Resultados com empresas do Grupo BBVA são os seguintes:

Transacções com empresas do Grupo

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	152	3.118
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	154	432
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	8	39
Anidaport Investim. Imobil.	287	0
<b>Juros e encargos similares</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	15.611	36.869
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2	7
BBVA Luxinvest	1.662	7.705
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	6.482	4.797
BBVA Seguros, S.A.	1.133	765
BBVA Gestion, S.A.	12	10
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	182	119
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.579	2.270
BBVA Gestion, S.A.	39	24
<b>Ganhos em operações financeiras (derivados)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	36.975	57.959
<b>Perdas em operações financeiras (derivados)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	83.023	75.892

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

Orgãos de Gestão

No primeiro semestre de 2010, os custos suportados relativos à remuneração e outros benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração do Banco ascenderam a 917 mEuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 39. **DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

#### *Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco*

Os princípios e as políticas de gestão de riscos seguidos no BBVA (Portugal), têm por objectivo essencial gerir e controlar activamente a exposição à incerteza para otimizar os rendimentos da Instituição, numa perspectiva constante de manter um equilibrado grau de solvência. Este objectivo está alinhado com os objectivos globais do Grupo BBVA.

Para alcançar tal objectivo, a Função Gestão de Riscos coadjuvada pelo Comité Geral de Gestão de Riscos, deve assegurar que os diferentes riscos aos quais a Instituição tem exposição são devidamente identificados e valorados. Desta forma pretende-se garantir que a variável risco está presente em todas as decisões e que contribui para configurar o “perfil de risco” desejado pelo BBVA (Portugal) estruturado de acordo com os objectivos globais do Grupo.

Neste sentido e para prosseguir com esta estratégia, o Grupo BBVA tem vindo a dotar-se de meios e recursos, tanto qualitativos (estrutura, sistema e procedimentos), como quantitativos (metodologias e ferramentas), de forma continua.

O Grupo BBVA Portugal dispõe de uma estrutura organizativa que, assente em princípios de uma gestão de riscos avançada, preserva a independência da função, mantendo a proximidade às áreas de negócio onde se originam os riscos.

O Grupo BBVA dispõe de uma estrutura organizativa que, assente em princípios de uma gestão de riscos avançada, preserva a independência da função, mantendo a proximidade às áreas de negócio onde se originam os riscos.

#### *Risco cambial*

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas.

Estão definidos e são diariamente controlados, os limites para posições abertas, o “Stop Loss” e o Value at Risk (VaR) para este tipo de risco.

No BBVA (Portugal), o Comité de Activos e Passivos (COAP) é o órgão responsável pelos riscos estruturais do Balanço (risco de Taxa de Câmbio, Taxa de Juro e Liquidez).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	<b>Jun-10</b>					
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras	Dolar Canadiano	Outras	Total
<b><u>Activo</u></b>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	73.386	414	18	11	180	74.009
Disponibilidades em outras instituições de crédito	83.177	132	1.178	177	817	85.481
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	22.280	-	-	-	-	22.280
- Instrumentos financeiros derivados	325.557	366	-	451	-	326.374
Activos financeiros disponíveis para venda	162.494	-	-	-	-	162.494
Aplicações em instituições de crédito	311.973	32.995	2.147	-	871	347.986
Crédito a clientes	6.365.877	70.998	-	4.442	1.879	6.443.196
Derivados de cobertura	32.662	35	-	-	-	32.697
	<u>7.377.406</u>	<u>104.940</u>	<u>3.343</u>	<u>5.081</u>	<u>3.747</u>	<u>7.494.517</u>
<b><u>Passivo</u></b>						
Passivos financeiros detidos para negociação	325.167	366	-	451	-	325.984
Recursos de outras instituições de crédito	3.794.533	83.993	-	4.443	2.512	3.885.481
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.878.650	42.019	3.388	50	942	2.925.049
Derivados de cobertura	34.192	35	-	-	-	34.227
Outros passivos subordinados	150.019	-	-	-	-	150.019
	<u>7.182.561</u>	<u>126.413</u>	<u>3.388</u>	<u>4.944</u>	<u>3.454</u>	<u>7.320.760</u>
<b>Exposição Líquida</b>		<u>(21.473)</u>	<u>(45)</u>	<u>137</u>	<u>293</u>	<u>173.757</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	<b>Dez-09</b>					
	<b>Moeda</b>					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras	Dolar Canadiano	Outras	Total
<b><u>Activo</u></b>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	78.149	271	28	14	126	78.588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.789	6.533	1.095	112	2.193	51.722
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	20.420	-	-	-	-	20.420
- Instrumentos financeiros derivados	272.668	343	-	255	-	273.266
Activos financeiros disponíveis para venda	164.674	-	-	-	-	164.674
Aplicações em instituições de crédito	370.607	32.042	2.252	-	822	405.723
Crédito a clientes	5.664.321	57.280	850	4.170	1.770	5.728.391
Derivados de cobertura	25.610	71	-	-	-	25.681
	<u>6.638.238</u>	<u>96.540</u>	<u>4.225</u>	<u>4.551</u>	<u>4.911</u>	<u>6.748.465</u>
<b><u>Passivo</u></b>						
Passivos financeiros detidos para negociação	270.992	343	-	254	-	271.589
Recursos de outras instituições de crédito	3.083.446	47.997	-	4.171	1.992	3.137.606
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.978.639	46.933	3.251	44	1.153	3.030.020
Derivados de cobertura	31.830	68	-	-	-	31.898
Outros passivos subordinados	170.019	-	-	-	-	170.019
	<u>6.534.926</u>	<u>95.341</u>	<u>3.251</u>	<u>4.469</u>	<u>3.145</u>	<u>6.641.132</u>
<b>Exposição Líquida</b>		<u>1.199</u>	<u>974</u>	<u>82</u>	<u>1.766</u>	<u>107.333</u>

A exposição em Dólares Norte Americanos que se verifica em Junho de 2010, deve-se a um descoberto bancário numa conta do BBVA Portugal, junto do American Express.

Tal como é visível nos quadros acima, o Grupo BBVA apresenta uma reduzida exposição a este tipo de risco.

Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial para a entidade de não poder satisfazer os seus compromissos, dada a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

No BBVA cabe ao Comité de Activos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, para que exista uma adequada gestão dos recebimentos e pagamentos no tempo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O Banco baseia a gestão do Risco de Liquidez em dois indicadores: o rácio de Liquidez e a evolução do fluxo de financiamento do Grupo. O BBVA Portugal utiliza ainda como modelo base de análise de risco de liquidez, o que consta em Instrução nº 1/2000, alterado por Instrução nº 32/2003 do Banco de Portugal. A identificação e análise da evolução do fluxo de financiamento do Grupo é realizada numa base diária e mensalmente elabora-se um mapa de liquidez para reporte ao Banco de Portugal.

O BBVA Portugal cobre as suas necessidades de fundos junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos “cash-flows” contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- Os descobertos em depósitos à ordem e as contas correntes caucionadas registados na rubrica “Crédito a clientes” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- A coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos; a acções, unidades de participação e o crédito vencido a clientes;
- Para as operações cuja remuneração não é fixa, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os “cash-flows” futuros são estimados com base no valor de referência em 30 de Junho de 2010;
- Foram incluídos os fluxos de juros calculados para todas as operações de balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os prazos residuais dos cash flows contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	Jun-10						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a Até 1 ano	De 1 a 1 a 5 anos	Mais de > 5 anos	Outros	
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	74.009	-	-	-	-	-	74.009
Disponibilidades em outras instituições de crédito	85.481	-	-	-	-	-	85.481
Activos financeiros detidos para negociação	15.900	25.763	80.511	137.466	71.678	12.260	343.578
Activos financeiros disponíveis para venda	-	24.388	27.560	110.093	-	6.558	168.599
Aplicações em instituições de crédito	192.465	37.161	113.034	7.045	-	(1)	349.704
Crédito a clientes	1.522.106	395.315	760.396	1.500.330	2.988.436	87.524	7.254.107
Derivados de cobertura	1.582	2.719	5.904	8.908	10.303	1.451	30.867
	<u>1.891.543</u>	<u>485.346</u>	<u>987.405</u>	<u>1.763.842</u>	<u>3.070.417</u>	<u>107.792</u>	<u>8.306.345</u>
<b>Passivos</b>							
Passivos financeiros detidos para negociação	15.977	23.726	80.345	124.685	71.131	4.351	320.215
Recursos de outras instituições de crédito	427.513	612.638	412.878	1.735.573	796.825	-	3.985.427
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.337.542	187.171	212.345	187.817	4.175	(93)	2.928.957
Derivados de cobertura	1.462	2.506	5.738	11.195	11.201	1.451	33.553
Outros passivos subordinados	-	1.351	3.938	21.075	313.354	-	339.718
	<u>2.782.494</u>	<u>827.392</u>	<u>715.244</u>	<u>2.080.345</u>	<u>1.196.686</u>	<u>5.709</u>	<u>7.607.870</u>
<b>Gap de liquidez</b>	<u>(890.951)</u>	<u>(342.046)</u>	<u>272.161</u>	<u>(316.503)</u>	<u>1.873.731</u>	<u>102.083</u>	<u>698.475</u>
<b>Dez-09</b>							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a Até 1 ano	De 1 a 1 a 5 anos	Mais de > 5 anos	Outros	Total
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	78.588	-	-	-	-	-	78.588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51.722	-	-	-	-	-	51.722
Activos financeiros detidos para negociação	9.733	15.962	64.677	132.905	55.865	11.571	290.713
Activos financeiros disponíveis para venda	-	1.301	51.642	116.917	-	6.159	176.019
Aplicações em instituições de crédito	260.804	42.824	48.371	55.998	-	(3)	407.994
Crédito a clientes	1.275.858	410.083	809.248	1.317.004	2.615.451	7.026	6.434.670
Derivados de cobertura	1.034	2.106	5.349	6.990	6.566	2.027	24.072
	<u>1.677.740</u>	<u>472.276</u>	<u>979.287</u>	<u>1.629.814</u>	<u>2.677.882</u>	<u>26.780</u>	<u>7.463.779</u>
<b>Passivos</b>							
Passivos financeiros detidos para negociação	9.665	15.830	62.299	119.495	54.529	5.761	267.579
Recursos de outras instituições de crédito	155.449	184.674	532.684	1.585.086	770.218	-	3.228.111
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.426.971	142.495	380.797	80.956	4.175	(82)	3.035.312
Derivados de cobertura	1.028	1.562	5.492	10.281	9.894	2.567	30.824
Outros passivos subordinados	-	689	2.118	84.014	97.959	-	184.780
	<u>2.593.113</u>	<u>345.250</u>	<u>983.390</u>	<u>1.879.832</u>	<u>936.775</u>	<u>8.246</u>	<u>6.746.606</u>
<b>Gap de liquidez</b>	<u>(915.373)</u>	<u>127.026</u>	<u>(4.103)</u>	<u>(250.018)</u>	<u>1.741.107</u>	<u>18.534</u>	<u>717.173</u>

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projectados, relativos a capital e juros, pelo que não são directamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009.

Todos os “gaps” incorporam os juros calculados para todas as operações de balanço, tal como exigido pelos IFRS.

Considerando o acima exposto, e a fonte de recursos a que o Grupo BBVA Portugal tem acesso, conclui-se que o Grupo tem uma controlada exposição ao risco de liquidez.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade (risco de reapreciação), face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva), face a variações na relação entre as curvas de mercado que afectam as distintas actividades bancárias (risco de base), bem como pela existência de opções implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção).

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos cash-flows futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A exposição do Grupo BBVA a movimentos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da actividade bancária, sendo em simultâneo uma oportunidade para a criação de valor económico. Neste sentido, o risco de taxa de juro deve ser gerido de modo a não ser excessivo face aos Fundos Próprios do Banco, e mantendo uma relação estável em relação ao resultado esperado.

No Grupo BBVA, a exposição ao risco de taxa de juro é analisada sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

	<b>Jun-10</b>			Total
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	74.009	74.009
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	85.481	85.481
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	7.745	12.537	1.998	22.280
- Instrumentos financeiros derivados	193	196.362	129.819	326.374
Activos financeiros disponíveis para venda	6.582	20.585	135.327	162.494
Aplicações em instituições de crédito	2	-	347.984	347.986
Crédito a clientes	86.707	346.770	6.009.719	6.443.196
Derivados de cobertura	-	19.211	13.486	32.697
	<u>101.229</u>	<u>595.465</u>	<u>6.797.823</u>	<u>7.494.517</u>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	5.851	195.816	124.317	325.984
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.287	3.884.194	3.885.481
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	190.465	2.734.584	2.925.049
Passivos subordinados	-	-	150.019	150.019
Derivados de cobertura	-	22.396	11.831	34.227
	<u>5.851</u>	<u>409.964</u>	<u>6.904.945</u>	<u>7.320.760</u>
Exposição líquida	<u>95.378</u>	<u>185.501</u>	<u>(107.122)</u>	<u>173.757</u>
<b>Dez-09</b>				
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	78.588	78.588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	51.722	51.722
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	20.420	-	-	20.420
- Instrumentos financeiros derivados	-	175.515	97.751	273.266
Activos financeiros disponíveis para venda	6.352	22.106	136.216	164.674
Aplicações em instituições de crédito	-	5.500	400.223	405.723
Crédito a clientes	52.776	252.753	5.422.862	5.728.391
Derivados de cobertura	-	13.556	12.125	25.681
	<u>79.548</u>	<u>469.430</u>	<u>6.199.487</u>	<u>6.748.465</u>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	-	174.024	97.565	271.589
Recursos de outras instituições de crédito	-	7.159	3.130.447	3.137.606
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	179.493	2.850.527	3.030.020
Passivos subordinados	-	-	170.019	170.019
Derivados de cobertura	-	20.175	11.723	31.898
	<u>-</u>	<u>380.851</u>	<u>6.260.281</u>	<u>6.641.132</u>
Exposição líquida	<u>79.548</u>	<u>88.579</u>	<u>(60.794)</u>	<u>107.333</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No conceito de taxa variável estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como, todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, dentro daquele prazo.

Como se pode verificar pela análise dos quadros acima, o risco de taxa de juro para operações a taxa fixa é pouco expressivo.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

	Jun-10							Total
	À vista Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 5 anos	Maís de 5 anos	Indeterminado	Outros	
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	74.009	-	-	-	-	-	-	74.009
Disponibilidades em outras instituições de crédito	85.481	-	-	-	-	-	-	85.481
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
- Títulos	-	1.998	-	12.537	-	7.745	-	22.280
- Instrumentos financeiros derivados	16.056	23.583	80.395	124.684	71.678	193	9.785	326.374
Activos financeiros disponíveis para venda	-	73.283	61.249	20.585	-	6.582	795	162.494
Aplicações em instituições de crédito	11.063	307.904	28.645	-	-	2	372	347.986
Crédito a clientes	798.700	4.530.464	671.662	258.813	87.957	86.707	8.893	6.443.196
Derivados de cobertura	-	4.302	5.904	8.908	10.303	-	3.280	32.697
	985.309	4.941.534	847.855	425.527	169.938	101.229	23.125	7.494.517
<b>Passivo</b>								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	-	39.621	80.345	124.685	71.131	5.851	4.351	325.984
Recursos de outras instituições de crédito	110.795	3.340.333	428.888	775	511	-	4.179	3.885.481
Recursos de clientes e outros empréstimos	913.192	1.609.387	209.451	186.291	4.175	-	2.553	2.925.049
Passivos subordinados	-	150.000	-	-	-	-	19	150.019
Derivados de cobertura	-	3.969	5.738	11.195	11.201	-	2.124	34.227
	1.023.987	5.143.310	724.422	322.946	87.018	5.851	13.226	7.320.760
Exposição líquida	(38.678)	(201.776)	123.433	102.581	82.920	95.378	9.899	173.757

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Dez-09							Total
	À vista Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	78.588	-	-	-	-	-	-	78.588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51.722	-	-	-	-	-	-	51.722
Activos financeiros detidos para negociação								
- Títulos						20.420		20.420
- Instrumentos financeiros derivados	-	24.700	62.482	119.650	55.865	-	10.569	273.266
Activos financeiros disponíveis para venda	-	47.370	91.116	22.106	-	6.352	(2.270)	164.674
Aplicações em instituições de crédito	15.105	377.492	7.026	5.500	-	-	600	405.723
Crédito a clientes	762.181	3.993.539	708.647	178.412	74.341	52.776	(41.505)	5.728.391
Derivados de cobertura	-	2.606	5.349	6.990	6.566	-	4.170	25.681
	907.596	4.445.707	874.620	332.658	136.772	79.548	(28.436)	6.748.465
<b>Passivo</b>								
Passivos financeiros detidos para negociação								
- Instrumentos financeiros derivados	-	24.535	62.299	119.495	54.529	-	10.731	271.589
Recursos de outras instituições de crédito	49.730	2.709.141	368.146	6.633	526	-	3.430	3.137.606
Recursos de clientes e outros empréstimos	963.624	1.583.473	297.588	175.318	4.175	-	5.842	3.030.020
Passivos subordinados	-	170.000	-	-	-	-	19	170.019
Derivados de cobertura	-	2.591	5.492	10.281	9.894	-	3.640	31.898
	1.013.354	4.489.740	733.525	311.727	69.124	-	23.662	6.641.132
Exposição líquida	(105.758)	(44.033)	141.095	20.931	67.648	79.548	(52.098)	107.333

De acordo com a política de gestão de riscos em vigor no Grupo BBVA Portugal, a gestão da exposição ao risco de taxa de juro assume maior relevância para operações de taxa fixa com prazo superior a um ano.

Considerando o volume de recursos à vista sob a forma de Depósitos à Ordem não remunerados, pouco sensíveis às variações das taxas de juro, os quadros acima evidenciam uma muito reduzida exposição ao risco de taxa de juro.

Acresce que os mecanismos de transferência aos clientes dos efeitos nos mercados são automáticos nas operações indexadas, por exemplo, créditos a médio e longo prazo e mais lentos nas operações de curto prazo, muitas delas sucessivamente renegociadas, caso dos depósitos a prazo.

#### Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do Grupo BBVA, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A gestão do risco de crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abarca cada uma das fases do processo: análise, autorização, seguimento e, se for o caso, recuperação.

O segundo pilar no qual assenta a gestão do risco no Grupo BBVA é representado pelas normas, políticas, procedimentos, metodologias, ferramentas e sistemas, que constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

Com o objectivo de poder assegurar uma adequada gestão do risco, o modelo definido de gestão do risco de crédito, suportado numa organização matricial, está integrado na estrutura geral de controlo do BBVA Portugal e envolve todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de Instrumento Financeiro	Jun-10			Dez-09		
	Valor Contabilístico	Provisões/Imparidade	Valor Contabilístico	Valor Contabilístico	Provisões/Imparidade	Valor Contabilístico
Patrimoniais:						
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	85.481	-	85.481	51.722	-	51.722
Activos Financeiros Detidos para Negociação	348.654	-	348.654	293.686	-	293.686
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	163.108	(614)	162.494	165.305	(631)	164.674
Aplicações em Instituições de Crédito	347.987	(1)	347.986	405.724	(1)	405.723
Crédito a Clientes	6.528.555	(85.359)	6.443.196	5.809.891	(81.500)	5.728.391
	<b>7.473.785</b>	<b>(85.974)</b>	<b>7.387.811</b>	<b>6.726.328</b>	<b>(82.132)</b>	<b>6.644.196</b>
Extrapatrimoniais:						
Garantias prestadas	818.127	-	818.127	761.287	-	761.287
Compromissos irrevogáveis	309.402	-	309.402	433.133	-	433.133
	<b>1.127.529</b>	<b>-</b>	<b>1.127.529</b>	<b>1.194.420</b>	<b>-</b>	<b>1.194.420</b>
	<b>8.601.314</b>	<b>(85.974)</b>	<b>8.515.340</b>	<b>7.920.748</b>	<b>(82.132)</b>	<b>7.838.616</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Qualidade do crédito dos activos financeiros sem incumprimentos

*Crédito a clientes – empresas*

O Banco dispõe de um sistema de rating interno dos clientes nas seguintes categorias:

- . AA
- . A
- . BBB
- . B
- . CCC

O cálculo do Rating é produzido para o negócio de empresas tendo em conta a sua dimensão em termos de volume de vendas (Corporativa, Empresas e PME's) e, por outro lado, o próprio segmento de negócio (Instituições Públicas, Instituições Financeiras, Promotor Imobiliário, etc.).

O algoritmo de classificação que incorpora o sistema de rating compreende variáveis quantitativas (balanço e conta exploração), variáveis qualitativas (segmentos, sector, posição competitiva, accionistas, qualidade da gestão e da informação e flexibilidade financeira) e variáveis de contraste, consistência e alertas, bem como dados complementares obtidos junto de Agências Externas Especializadas.

A pontuação obtida está traduzida em termos de Probabilidade de Incumprimento, validada por Bases de Dados Históricas, e é transposta para uma Escala de Rating de AAA a CCC.

A BBVA Leasimo não dispõe de um sistema de rating interno dos seus clientes.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 o crédito a empresas, excluindo o crédito concedido através da BBVA Leasimo, encontra-se classificado de acordo com o sistema de rating interno como segue:

Classe de Activo	Jun-10 Ratings						Total
	AA	A	BBB	BB	B	C	
Empresas							
Banca Comercial	-	30	27.355	364.659	304.669	92	696.805
Banca Corporativa	150.326	41	910.446	707.302	183.869	7.525	1.959.509
Banca Institucional(SPA)	-	79.432	110.401	37.020	-	-	226.853
Instituições Financeiras Participadas	184.838	50.000	67.500	3	-	-	302.341
Leasing	-	-	14.619	47.502	19.525	2.250	83.896
Banca Hipotecária	-	-	-	25.312	11.537	-	36.849
	<b>335.164</b>	<b>129.503</b>	<b>1.130.321</b>	<b>1.181.798</b>	<b>519.600</b>	<b>9.867</b>	<b>3.306.253</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Classe de Activo	Dez-09						Total
	Ratings						
	AA	A	BBB	BB	B	C	
Empresas							
Banca Comercial	-	18.022	29.542	330.686	237.366	-	615.616
Banca Corporativa	288.692	885	479.877	705.972	216.836	7.448	1.699.710
Banca Institucional(SPA)	-	46.205	112.015	25.650	32.448	-	216.318
Instituições Financeiras Participadas	237.876	50.000	63.500	-	-	-	351.376
Leasing	-	-	-	25.649	12.923	-	38.572
Banca Hipotecária	-	-	6.891	41.218	19.594	2.250	69.953
	<b>526.568</b>	<b>115.112</b>	<b>691.825</b>	<b>1.129.175</b>	<b>519.167</b>	<b>9.698</b>	<b>2.991.545</b>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, as operações de crédito para os quais o Grupo BBVA Portugal não dispõe de rating atribuído podem ser decompostas conforme segue:

	<u>Jun-10</u>	<u>Dez-09</u>
Empresas		
Banca Hipotecária	391.696	418.776
Banca Empresas	270.657	233.570
Instituições Financeiras e Participada	55.338	68.709
Corporativa	103.812	126.637
Banca Institucional(SPA)	42	281
Leasing	136.534	107.673
	<b><u>958.079</u></b>	<b><u>955.646</u></b>

*Crédito a clientes – particulares*

Ao nível do crédito a clientes particulares, o Banco tem vindo a focalizar-se essencialmente na concessão de crédito à habitação.

No que diz respeito ao crédito à habitação, a relação entre o montante em dívida e o valor de mercado dos imóveis dados em garantia apresenta a seguinte decomposição:

Montante em dívida / garantia	Jun-10		Dez-09	
	Crédito vivo	%	Crédito vivo	%
<=75%	1.319.186	53,62%	1.188.856	56,22%
entre 75 e 90%	761.064	30,93%	619.282	29,29%
Mais de 90%	380.219	15,45%	306.372	14,49%
	<b><u>2.460.469</u></b>	<b><u>100,00%</u></b>	<b><u>2.114.510</u></b>	<b><u>100,00%</u></b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Antiquidade do incumprimento das operações de crédito vencidas

Em 30 de Junho de 2010, as operações de crédito vencidas, excluindo as operações registadas na BBVA Leasimo, apresentam os seguintes colaterais:

	<b>30-Jun-10</b>			
	<u>Crédito vencido</u>	<u>Crédito vincendo</u>	<u>Total</u>	<u>Colaterais</u>
Até 3 meses	4.713	115.863	120.576	219.217
De 3 a 6 meses	23.519	20.321	43.840	52.788
De 6 a 12 meses	5.287	21.579	26.866	37.905
De 1 ano a 3 anos	36.537	42.531	79.068	134.110
De 3 anos a 5 anos	16.252	0	16.252	33.583
Juros vencidos	382	52.470	52.852	72.221
	<b><u>86.690</u></b>	<b><u>252.764</u></b>	<b><u>339.454</u></b>	<b><u>549.824</u></b>

Na participada BBVA Leasimo, o montante de crédito vencido ascende a 1 028 mEuros e o crédito vincendo associado ao vencido ascende a 4 884 mEuros. Relativamente a estes créditos, o justo valor dos colaterais ascende a 15 906 mEuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Créditos reestruturados

Em 30 de Junho de 2010 as operações de crédito reestruturado registadas nas aplicações centrais do Banco ascendem a 11 390 mEuros.

Títulos em carteira

Relativamente aos títulos em carteira, a qualidade dos activos do Grupo BBVA Portugal em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 pode ser resumida como segue:

Classe de Activo	Jun-10							Sem Rating	Total
	Rating Externo			Rating Interno					
	AA+ / AA / AA-	A+ / A / A-	BBB / BBB-	A / A-	BB / BB-	BBB+ / BBB / BBB -			
Activos financeiros detidos para negociação	4.791	8.168	6.077	-	669	2.364	211	22.280	
Activos financeiros disponíveis para venda	-	15.864	20.296	-	86.418	33.876	6.040	162.494	
	<b>4.791</b>	<b>24.032</b>	<b>26.373</b>	<b>-</b>	<b>87.087</b>	<b>36.240</b>	<b>6.251</b>	<b>184.774</b>	

Classe de Activo	Dez-09							Sem Rating	Total
	Rating Externo			Rating Interno					
	AA+ / AA / AA-	A+ / A / A-	BBB / BBB-	A / A-	BB / BB-	BBB+ / BBB / BBB -			
Activos financeiros detidos para negociação	5.421	7.323	3.360	-	12	1.450	2.854	20.420	
Activos financeiros disponíveis para venda	16.196	-	21.043	-	87.626	34.000	5.809	164.674	
	<b>21.617</b>	<b>7.323</b>	<b>24.403</b>	<b>-</b>	<b>87.638</b>	<b>35.450</b>	<b>8.663</b>	<b>185.094</b>	

De referir que ao nível dos títulos registados na categoria de “Activos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros disponíveis para venda”, o rating apresentado corresponde ao mais baixo dos ratings divulgados pelas agências internacionais Fitch, Moody’s e Standard & Poors. Nos restantes títulos, o rating apresentado corresponde ao rating interno desenvolvido pelo Banco, na medida em que os mesmos são equiparados a operações de crédito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### Risco de mercado

A actividade do Grupo BBVA Portugal realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O risco de mercado do Banco é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- . Value-at-Risk" (VaR) relativamente à carteira de "trading", a qual inclui a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados.
- . Análise de sensibilidade relativamente aos restantes activos e passivos do Banco. Esta análise de sensibilidade é efectuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

### *Carteira de "trading"*

O VaR constitui a variável básica para medir e controlar o risco de mercado na Área de Mercados do BBVA Portugal. O VaR corresponde à perda máxima, com um determinado nível de confiança, que se pode produzir nas exposições de mercados de uma carteira para um certo horizonte temporal.

A metodologia utilizada pelo BBVA Portugal assenta na Matriz de covariâncias a qual consiste em resumir a informação histórica dos mercados numa matriz de covariâncias dos factores de risco para, a partir dela e das sensibilidades da carteira aos factores de risco, inferir no pressuposto de distribuição normal, a perda máxima para um dia com um nível de confiança de 99%. De referir que são consideradas as observações relativas a um ano, sendo atribuído igual peso a todas as observações.

No grupo BBVA são seguidos dois métodos para o cálculo da matriz de covariâncias:

- VaR sem alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias se obtém equiponderando a informação diária do último ano transcorrido;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- VaR com alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias é estimada dando mais peso à informação, dos mercados, mais recente, actualmente é utilizada a primeira.

Nas opções a metodologia genérica consiste em calcular o VaR Vega (de volatilidade) aplicando a cada posição existente as volatilidades das volatilidades implícitas, calculadas a partir de séries históricas disponíveis para as opções sobre os principais subjacentes. Por exemplo, para posições em opções sobre taxa de juro, aplica-se a volatilidade histórica de volatilidades implícitas “at the money” de caps, floors e swaps.

Os valores apurados para este indicador podem ser resumidos como segue:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
VaR máximo	322	354
VaR médio	168	202
VaR mínimo	110	72
VaR a 31 de Dezembro	174	165

A decomposição do VaR a 30 de Junho de 2010 por tipo de risco é apresentada de seguida:

Taxa de Juro	188
Cambial	8
Renda Variavel	89
Efeito de diversificação	(111)
Var Total	<u><u>174</u></u>

#### *Carteira de “non- trading”*

A análise de sensibilidade relativamente à carteira “non trading” foi efectuada de forma a determinar o potencial impacto na Situação Líquida e na Margem Financeira do Banco no exercício de 2010 considerando uma descida das taxas de juro de referência em 200 basis points (bps) e assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro.

No que respeita aos activos e passivos do Banco, o impacto potencial na Margem financeira projectada para o primeiro semestre de 2010 de uma variação das taxas de juro de referência em 200 basis points será de 1 783 mEuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Justo valor

O justo valor tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, como acontece, por exemplo, em Depósitos estruturados colocados nos clientes, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos, assentes na técnica de desconto de cash-flows, utilizando a curva de taxas do mercado.

Em 30 de Junho de 2010, o justo valor dos activos e passivos financeiros é o seguinte:

Jun-10					
Instrumentos Financeiros	Saldos analisados			Saldos não analisados	Valor de balanço total
	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença	Saldos com vencimentos inferiores a 31/12/2010	
<b>Activos</b>					
Aplicações em instituições de crédito	80.097	80.100	3	267.889	347.986
Crédito a clientes	3.765.237	3.756.912	(8.325)	2.677.959	6.443.196
	<u>3.845.334</u>	<u>3.837.012</u>	<u>(8.322)</u>	<u>2.945.848</u>	<u>6.791.182</u>
<b>Passivos</b>					
Recursos de clientes e outros empréstimos	(69.991)	(70.239)	(248)	(2.855.058)	(2.925.049)
Outros passivos subordinados	(150.000)	(144.853)	5.147	(19)	(150.019)
	<u>(219.991)</u>	<u>(215.092)</u>	<u>(4.899)</u>	<u>(2.855.077)</u>	<u>(3.075.068)</u>

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor são os seguintes:

- Para cálculo do justo valor, o BBVA dividiu a sua carteira em operações com vencimento inferior/superior a 31 de Dezembro de 2010.
- Para operações com vencimento inferior ou igual a 31 de Dezembro de 2010 foi considerado que, dado o seu curto prazo, o valor contabilístico é um razoável indicador do seu justo valor.
- A parte da carteira com vencimento superior a seis meses foi agrupada em classes homogéneas segundo características comuns a cada classe, nomeadamente produto, família de produto, subtipo de produto, moeda, rating, taxa de juro fixa/variável.
- Para operações negociadas no último mês do ano foram calculadas, para cada classe homogénea, taxas médias (se operações a taxa fixa) ou spreads médios (se operações a taxa variável), ambos ponderados pelo montante.

O cálculo do justo valor foi efectuado operação a operação, sendo numa primeira fase feita uma projecção do cash-flow com base nas condições contratuais e no valor dos indexantes a 30 de Junho

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

de 2010, seguindo-se uma actualização dos cash-flows à taxa média (se fixa) ou indexante em 30 de Junho acrescida do spread médio (se variável), das operações realizadas em 30 de Junho de 2010.

Para algumas operações com características singulares (empréstimos subordinados), a taxa de actualização ou spread resulta de consultas ao mercado.

As operações referentes a “Recursos de Outras Instituições de Crédito” deixam de ser alvo de cálculo de Justo Valor uma vez que já são contempladas no cálculo de VaR para Risco de Mercado.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumida como se segue:

Tipo de instrumento financeiro	Jun-10				
	Activos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total
		Cotações em mercado activo	Técnicas de valorização baseadas em:		
		Dados de mercado	Outros		
<i>Activos</i>					
Activos financeiros detidos para negociação	-	22.280	292.457	33.917	348.654
Activos financeiros disponíveis para venda	19.668	9.271	133.554	-	162.493
Derivados de cobertura	-	-	32.697	-	32.697
	<u>19.668</u>	<u>31.551</u>	<u>458.708</u>	<u>33.917</u>	<u>543.844</u>
<i>Passivos</i>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	(292.584)	(33.400)	(325.984)
Derivados de cobertura	-	-	(34.227)	-	(34.227)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(326.811)</u>	<u>(33.400)</u>	<u>(360.211)</u>

Tipo de instrumento financeiro	Dez-09				
	Activos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total
		Cotações em mercado activo	Técnicas de valorização baseadas em:		
		Dados de mercado	Outros		
<i>Activos</i>					
Activos financeiros detidos para negociação	-	20.420	245.496	27.770	293.686
Activos financeiros disponíveis para venda	19.384	9.318	135.972	-	164.674
Derivados de cobertura	-	-	25.681	-	25.681
	<u>19.384</u>	<u>29.738</u>	<u>407.149</u>	<u>27.770</u>	<u>484.041</u>
<i>Passivos</i>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	(243.820)	(27.770)	(271.590)
Derivados de cobertura	-	-	(31.898)	-	(31.898)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(275.718)</u>	<u>(27.770)</u>	<u>(303.488)</u>

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

. Nível I: Os valores relativos a cotações em mercado activo correspondem a instrumentos de capital e dívida cotados em Bolsa;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

. Nível II: A valorização dos instrumentos financeiros derivados, à excepção das opções, é efectuada através de técnicas de valorização baseadas em dados de mercado. Os títulos em carteira valorizados com base em cotações associadas a transacções também são apresentados na coluna “Técnicas de valorização – dados de mercado”;

. Nível III: Os restantes títulos em carteira cuja valorização corresponde a bids indicativos fornecidos por contribuidores ou a modelos de valorização internos desenvolvidos são apresentados em “Técnicas de valorização – outras”.

No primeiro semestre de 2010, os impactos reconhecidos nas demonstrações financeiras em resultado da utilização de técnicas de valorização não baseadas em dados de mercado são os seguintes:

Instrumentos financeiros	Jun-10	
	Variações no justo valor	
	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios
Activos e passivos financeiros detidos para negociação	(1.568)	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(1.516)
Crédito a clientes	(2.675)	-
Derivados de cobertura (Activos e passivos)	4.090	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(821)	-
	<b>(974)</b>	<b>(1.516)</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### 40. GESTÃO DE CAPITAL

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Grupo BBVA Portugal são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 30 de Junho de 2010 e em 2009, o detalhe dos fundos próprios do BBVA Portugal apresenta-se de seguida:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Fundos próprios de base	421.669	233.426
Fundos próprios complementares	7.254	175.144
Deduções	(817)	(704)
Fundos próprios totais	<u><b>428.106</b></u>	<u><b>395.724</b></u>
Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	369.596	346.378
Requisitos de Fundos Próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	763	557
Requisitos de Fundos Próprios para risco operacional	20.657	20.657
Requisitos de Fundos Próprios	<u><b>391.016</b></u>	<u><b>367.592</b></u>
Rácio TIER I	<b>8,6%</b>	<b>5,1%</b>
Rácio TIER II	<b>0,1%</b>	<b>3,8%</b>
Rácio de solvabilidade	<b>8,8%</b>	<b>8,9%</b>

## BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

## INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 30 DE JUNHO DE 2010

(Montantes expressos em mEuros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Imparidade	Valor líquido de balanço	Data de vencimento	Taxa de juro (%)
<b>ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO</b>										
Títulos										
Instrumentos de Capital										
Emitidos por Residentes										
Acções										
ALTRI	16.703	0,25	4,07	67	-	68	-	68	n.a.	n.a.
BCP	1.434.680	1,00	0,62	952	-	890	-	890	n.a.	n.a.
BES	168.182	3,00	3,25	556	-	547	-	547	n.a.	n.a.
BPI - SGPS SA	105.502	1,00	1,53	161	-	162	-	162	n.a.	n.a.
BRISA PRIV SHR	76.676	1,00	4,98	395	-	381	-	381	n.a.	n.a.
CIMPOR SGPS	55.007	1,00	4,62	250	-	254	-	254	n.a.	n.a.
CORT AMORIM	16.464	1,00	0,92	30	-	15	-	15	n.a.	n.a.
EDP	428.039	1,00	2,44	1.100	-	1.044	-	1.044	n.a.	n.a.
ENGIL SGPS	19.559	1,00	2,14	46	-	42	-	42	n.a.	n.a.
GALP	83.332	1,00	12,30	971	-	1.025	-	1.025	n.a.	n.a.
INAPA	23.890	1,00	0,49	13	-	12	-	12	n.a.	n.a.
JERONIMO MARTINS SGPS	70.256	1,00	7,54	490	-	530	-	530	n.a.	n.a.
PORTUCEL	18.807	1,00	2,12	39	-	40	-	40	n.a.	n.a.
PORTUGAL TELECOM SGPS SA-REG	205.910	0,03	8,18	1.565	-	1.684	-	1.684	n.a.	n.a.
ZON MULTIMÉDIA	36.391	0,01	3,18	117	-	116	-	116	n.a.	n.a.
REN	59.917	1,00	2,66	162	-	159	-	159	n.a.	n.a.
SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO SGPS	13.194	1,00	7,35	95	-	97	-	97	n.a.	n.a.
SONAE COM SGPS SA	34.997	1,00	1,38	46	-	48	-	48	n.a.	n.a.
SONAE INDUSTRIA SGPS	20.514	5,00	2,11	45	-	43	-	43	n.a.	n.a.
SONAE SGPS	267.937	1,00	0,76	198	-	204	-	204	n.a.	n.a.
Emitidos por Não Residentes										
Acções										
EDP RENOVAVEIS	73.636	5,00	4,83	382	-	352	-	352	n.a.	n.a.
				<u>7.680</u>	<u>-</u>	<u>7.713</u>	<u>-</u>	<u>7.713</u>		
Instrumentos de Dívida										
Emitidos por Residentes										
Obrigações										
PORTUCEL	650	1.000	1,00	633	3	649	-	652	27-10-2012	2,12%
BES	20	50.000	0,85	968	1	847	-	848	08-05-2013	0,80%
SANTANDER PORTUGAL	40	50.000	0,96	1.912	11	1.917	-	1.928	15-04-2014	2,63%
Emitidos por Não Residentes										
Obrigações										
MONTEPIO	20	50.000	0,95	970	-	946	-	946	19-09-2011	0,98%
BCP FINANCE	40	50.000	0,92	1.938	3	1.847	-	1.850	06-02-2012	0,79%
SANTANDER	40	50.000	0,97	1.973	2	1.936	-	1.938	30-01-2012	0,77%
GE CAPITAL	60	50.000	0,95	2.880	6	2.846	-	2.852	03-04-2014	0,77%
CXGD 2	55	10.000	1,07	603	-	588	-	588	30-07-2012	0,00%
MONTEP2	1.000	1.000	0,96	957	2	961	-	963	03-05-2012	0,91%
HBOS	2.000	1.000	1,00	1.996	4	1.998	-	2.002	18-12-2010	1,68%
				<u>14.830</u>	<u>32</u>	<u>14.535</u>	<u>-</u>	<u>14.567</u>		
				<u>22.510</u>	<u>32</u>	<u>22.248</u>	<u>-</u>	<u>22.280</u>		

## BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

## INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 30 DE JUNHO DE 2010

(Montantes expressos em mEuros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária <sup>1</sup>	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Imparidade	Valor líquido de balanço	Data de vencimento	Taxa de juro (%)
<b>ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>										
Títulos										
Emitidos por Residentes										
Instrumentos de Dívida										
Dívida Pública Portuguesa										
BILHETES DO TESOURO	15.250.000	1,00	1,00	15.250	(24)	15.250	-	15.226	17-09-2010	n.a.
O.T. - 16 JUNHO 2014	48.000.000	0,01	1,01	491	1	485	-	486	16-06-2014	4,38%
O.T. - 15 Abril 2011	15.000.000	0,01	1,00	147	1	151	-	152	15-04-2011	3,20%
				<u>15.888</u>	<u>(22)</u>	<u>15.886</u>	<u>-</u>	<u>15.864</u>		
Outros Títulos										
Emitidos por Residentes										
Dívida não Subordinada										
MODELO CONTINENTE 2005/2010	35.000	245	1,00	8.575	59	8.575	-	8.634	03-08-2010	1,67%
OBRIGAÇÕES PORTUCEL 2005/2010 - II	25.000	1.000	1,01	25.000	4	25.238	-	25.242	18-12-2010	1,98%
JERON MARTINS 2012	1.000	50.000	1,00	50.000	197	49.937	-	50.134	11-12-2012	1,55%
JERON MARTINS 2014	700.000	50	1,03	35.000	358	35.926	-	36.284	02-04-2014	4,14%
				<u>118.575</u>	<u>618</u>	<u>119.676</u>	<u>-</u>	<u>120.294</u>		
Emitidos por Não Residentes										
Dívida não Subordinada										
PORT TELECOM INT FIN 260312	20.000	1.000	1,00	19.290	199	20.097	-	20.296	26-03-2012	2,54%
				<u>19.290</u>	<u>199</u>	<u>20.097</u>	<u>-</u>	<u>20.296</u>		
Instrumentos de capital										
Unidades de Participação										
SIBS	287.307	5,00		3.831	-	-	-	3.831	n.a.	n.a.
UNICRE	19.098	5,00		533	-	-	-	533	n.a.	n.a.
FINANGESTE	6.350	4,99		622	-	-	(544)	78	n.a.	n.a.
LUSITÂNIA	123	5,00		2	-	2	-	2	n.a.	n.a.
Outros ao custo histórico				70	-	-	(70)	-	n.a.	n.a.
				<u>5.058</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>(614)</u>	<u>4.444</u>		
Partes de capital em empresas coligadas										
UNID. PARTICIPAÇÃO EUC	300.000	5,00	5,32	1.500	-	1.596	-	1.596	n.a.	n.a.
				<u>1.500</u>	<u>-</u>	<u>1.596</u>	<u>-</u>	<u>1.596</u>		
				<u>160.311</u>	<u>795</u>	<u>157.257</u>	<u>(614)</u>	<u>162.494</u>		
<b>CRÉDITO E OUTROS VALORES A RECEBER</b>										
Outros Títulos										
Emitidos por Residentes										
Dívida não Subordinada										
SONAE DISTRIBUIÇÃO	6.000.000	10	1,00	60.000	284	60.000	-	60.284	10-09-2015	1,51%
PEBBLE A	1.664	48.950	5,000	94.571	98	81.440	-	81.538	15-06-2025	2,70%
PEBBLE B	181	48.950	5,000	34.950	16	8.884	-	8.900	15-06-2025	4,00%
PORTUCEL 2015	2.000	50.000	5,000	100.000	544	100.000	-	100.544	15-03-2015	2,54%
GALP SGPS	1.300	50.000	5,000	65.000	345	65.000	-	65.345	20-05-2013	4,61%
				<u>354.521</u>	<u>1.287</u>	<u>315.324</u>	<u>-</u>	<u>316.611</u>		

<sup>1</sup> Montantes expressos em percentagem do valor nominal para as obrigações e outros títulos de rendimento fixo e em Euros para as acções e outros títulos de rendimento variável.